

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....2

SECRETARIA DE GOVERNO.....4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....5

SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO.....6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....8

SECRETARIA DE SAÚDE.....19

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....25

SECRETARIA DE OBRAS.....26

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....26

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....26

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....28

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E
TURISMO.....31

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....32

PROCURADORIA GERAL.....32

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
BALANÇOS.....32

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....38

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 431 DE 12 DE ABRIL DE 1993

Dispõe sobre antecipação de reajuste de vencimentos de servidores públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica concedida aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1993, antecipação de reajuste de 33% (trinta e três por cento) incidentes sobre os vencimentos e demais retribuições, a ser compensada por ocasião da implantação da política de reajuste de vencimentos dos servidores públicos do Distrito Federal.

Art. 2º — O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos da inatividade e às pensões à conta do Distrito Federal.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se às disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1993

104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 432 DE 12 DE ABRIL DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício de 1993, até o limite de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), até o limite de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bi-

lões de cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1993
105º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1993

Em Cr\$ 1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL		
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
ANEXO AO LEI No. 432 de 12 de abril de 1.993				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
21192	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			2.000.000
	AGRICULTURA			2.000.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			2.000.000
	EXTENSAO RURAL			2.000.000
040180111.1817.0000	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.000.000
	INCENTIVAR O PRODUTOR RURAL DE BAIXA RENDA A EXPLORAR RACIONALMENTE TERRAS, OFERECENDO-LHE, A TITULO DE SUBSIDIO, CALÇAREO E O FRETE RESPECTIVO.			
040180111.1817.0201	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
	GRUPO DE DESPESA:			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000		1.400.000
	INVESTIMENTOS	600.000		600.000
21201	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
	AGRICULTURA			2.000.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			2.000.000
	EXTENSAO RURAL			2.000.000
040180111.1277.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR DE BAIXA RENDA			2.000.000
	INCENTIVAR O PRODUTOR RURAL DE BAIXA RENDA A EXPLORAR RACIONALMENTE TERRAS, OFERECENDO-LHE, A TITULO DE SUBSIDIO, CALÇAREO E O FRETE RESPECTIVO.			
040180111.1277.0001	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR DE BAIXA RENDA			2.000.000
	GRUPO DE DESPESA:			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000		1.400.000
	INVESTIMENTOS	600.000		600.000
				2.000.000
(*) A UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DO ANEXO				2.000.000

(*) A UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SONA NO TOTAL DO ANEXO

ANEXO 11

EXERCÍCIO DE 1993

Em Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO

FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO AO LEI No. 432 de 12 de abril de 1.993

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22192	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			2.000.000
	AGRICULTURA			2.000.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			2.000.000
	EXTENSAO RURAL			2.000.000
040180111.1817.0000	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.000.000
	INCENTIVAR O PRODUTOR RURAL DE BAIXA RENDA A EXPLORAR RACIONALMENTE TERRAS, OFERECENDO-LHE, A TITULO DE SUBSIDIO, CALCAREO E O FRETE RESPECTIVO.			
040180111.1817.0201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
	GRUPO DE DESPESA:			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000		1.400.000
	INVESTIMENTOS	600.000		600.000
22201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
	AGRICULTURA			2.000.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			2.000.000
	EXTENSAO RURAL			2.000.000
040180111.1277.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR DE BAIXA RENDA			2.000.000
	INCENTIVAR O PRODUTOR RURAL DE BAIXA RENDA A EXPLORAR RACIONALMENTE TERRAS, OFERECENDO-LHE, A TITULO DE SUBSIDIO, CALCAREO E O FRETE RESPECTIVO.			
040180111.1277.0001	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR DE BAIXA RENDA			2.000.000
	GRUPO DE DESPESA:			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000		1.400.000
	INVESTIMENTOS	600.000		600.000
(*) A UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DO ANEXO				2.000.000

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro cargo, MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 62136-6, Professora, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 05 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para responder por outro Cargo em Comissão, MARIA INÊS DE ABREU COTTA, matrícula nº 00636-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, LUIZ FERNANDO NEVES MALHEIRO, matrícula nº 1190-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANA PAULA MAGALHÃES LORDELLO, matrícula nº 052, do Cargo em Comissão de Gerente Cultural e Técnica, Símbolo DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA INÊS DE ABREU COTTA, matrícula nº 00636-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora do Departamento de Promoções, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DA PENHA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 62.136-6, Professora, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 05 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 15.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 600.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 550.000,00

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 14.570, DE 30/12/92, PUBLICADO NO DODF Nº 264, DE 31/12/92

ONDE SE LE
ANEXO I

34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			41.000.000
34002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ENT. SUPERVISIONADAS			41.000.000
10070212.844.0000	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			41.000.000
10070212.844.0001	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	3114.44	000	34.934.337
		3114.44	029	6.065.663
64000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ENT. SUPERVISIONADAS			41.000.000
64001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP			41.000.000
10070212.044.0000	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			41.000.000
10070212.044.0001	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	3190.11	000	34.934.337
		3190.11	029	6.065.663

LEIA-SE

34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			41.000.000
34002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ENT. SUPERVISIONADAS			41.000.000
10070212.844.0000	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			41.000.000
10070212.844.0001	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	3114.44	000	35.207.960
		3114.44	029	5.792.040
64000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ENT. SUPERVISIONADAS			41.000.000
64001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP			41.000.000
10070212.044.0000	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			41.000.000
10070212.044.0001	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	3190.11	000	35.207.960
		3190.11	029	5.792.040

ONDE SE LE
ANEXO II

12000	PROCURADORIA GERAL			2.249.205
12001	PROCURADORIA GERAL			2.249.205
03070142.009.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			2.249.205
03070142.009.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3190.11	029	273.623
12000	PROCURADORIA GERAL			1.975.582
12001	PROCURADORIA GERAL			1.975.582
03070142.009.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			1.975.582
03070142.009.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3190.11	029	
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			273.623
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			273.623
13763233.087.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA DO PARANÓIA			273.623
13763233.087.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA DO PARANÓIA	4590.51	000	273.623

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear STEFANIA ROTA CHIARELLI, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Cultural e Técnica, Símbolo DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARDEN MALUF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1993
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PEDRO LUIZ DE ASSIS, como membro do conselho de Administração do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura, para, em substituição, completar o mandato de ECILDA RAMOS DE SOUZA, até 10 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARCO ANTONIO CAMPOS GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 19 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 01 de fevereiro de 1993, publicado no DODF nº 024 de 02.02.93, página 02, que nomeou GUIDO MARTINO ANTONIO BIANCHI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Exposição de Motivos - Conjunta nº 001/93-SEA/SEFP, de 1º de abril de 1993.
Aprovo. Brasília, 01.04.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar do Gabinete do Governador, com destino a cidade São Paulo/SP, no período de 13 a 16 de abril de 1993, do Major QOBM LUIZ ANTONIO VILELA LUSTOSA, mat. nº 36.718/4.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
Cel QOPM

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, ao servidor MARCELO BONANI, matrícula nº 67.012/X, Motorista, da NOVACAP, que ficará lotado na Divisão Administrativa da Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
Cel QOPM

**PORTARIA DE 12 DE ABRIL
DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço do Governo do Distrito Federal, a fim de participar do XXIV Encontro Nacional de DETRANS, na cidade de MANAUS/AM, no período de 14 a 16 de abril de 1993 o MAJOR QOPM NIVALDO DANTAS DE CARVALHO — mat. nº 35.608/5.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
Cel QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 141.000.934/93
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 81 do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e tendo em vista o constante do Processo nº 141.000.934/93, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de Cr\$ 241.897.102,63 (duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e dois cruzeiros e sessenta e três centavos) em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB à conta da dotação própria, Elemento 3190.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

HAROLDO FELIPE COELHO
MEIRA

GUARÁ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO
DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guarú, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1978,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 9.886-8, Técnico de Finanças e Controle, do Cargo de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DFG-2, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarú, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 31 de março de 1993.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

TAGUATINGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE
1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ARTEIRO PEREIRA, matrícula nº 37.905-0, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 01.04.93.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE
1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SIMONE DE MELO COSTA, matrícula nº 24800-2, Fiscal de Obras, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 03.03.93.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
SAMAMBAIA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE
MARÇO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, usando de suas atribuições regimentais, aprovada pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990, combinado com o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Indenização de Transporte pela prestação de serviços externos aos servidores abaixo indicados:

Nome: José Simião de Freitas; Matrícula: 17.389-4; Cargo: Técnico de Finanças e Controle.

Nome: Luiz Antonio Querino; Matrícula: 22.241-0; Cargo: Fiscal de Posturas.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao beneficiado apresentação de relatórios sintéticos mensais, dos serviços externos desempenhados.

Caberá a chefia imediata, bem como a Divisão de Administração Geral, as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

BRAZLÂNDIA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE
1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores THIAGO MEIRELLES PATTI, ocupando o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 37.980-8, Código DFG-02 e DANILO SIVIERI BUENO, Encarregado da Unidade de Desportos e Lazer, matrícula nº 37.327-3, Código DFG-01, cuja concessão se dará a partir de 01 de março de 1993, de conformidade com o Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.

RONAN BATISTA DE SOUZA
GAMA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE
1993**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 25 do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973 e o que consta do Processo nº 131.000285/93,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSÉ VALDECI BRAGA MENDONÇA, matrícula nº 62.017-3, a pena de "SUSPENSÃO", por 05 (cinco) dias, com base nas alíneas "f" e "h" do artigo 482, da Consolidação da Lei do Trabalho, a partir de 05.04.93.

GILDASIO VETE DA SILVA

RESOLVE:

Aplicar ao servidor SEVERINO ELOY DO AMARAL, matrícula nº 61.505-6, a pena de "SUSPENSÃO", por 05 (cinco) dias, com base nas alíneas "f" e "h" do artigo 482, da Consolidação da Lei do Trabalho, a partir de 05.04.93.

GILDASIO VETE DA SILVA

SOBRADINHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE
1993**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR-GAG,

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 01.04.93, JOSÉ FILHO SOARES ROCHA, matrícula nº 35.059-1, do Cargo em Comissão de Assistente, da Divisão de Administração Geral, Código DFA-05, da Administração Regional de Sobradinho.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE

1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE aos servidores FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 23.305-6, Fiscal de Posturas, a partir de 08.03.93, e ANTONIO CARLOS GUIMARÃES FARIA, matrícula nº 35.729-4, Chefe da Seção de Promoções, Cod. DFG-02, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho; EMIR MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 38.040-7, Encarregado de Turma de Construção Civil, da Divisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho, a partir da data da publicação.

Para fazer jus as concessões, caberá aos servidores beneficiados observarem e cumprirem os requisitos estabelecidos no artigo 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto acima mencionado, apresentando mensalmente os relatórios dos serviços externos realizados.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE

1993.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990, e tendo em vista a Portaria 023/91-SEA de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR SHIRLEY VIEIRA BUCAR, Diretora da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 21.626-7, LÍDIA MENDONÇA SANTAREM, matrícula nº 26.687-6, JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.797-7, FRANCISCO MENEZES BONFIM, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.851-6, ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 33.765-X, representante dos servidores, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída nesta Administração nos termos dos itens 5 e 5.3 da citada Portaria.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12 DE 13 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 1º do Dec. nº 12.303, de 30 de março de 1990, e ainda a Portaria nº 878, de 01 de abril de 1993 - SAF,

RESOLVE:

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores limites a que se referem os artigos 23, 28, 29, 72 e §5º do artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, a saber:

ART.	PARAG.	INCISO	ALÍNEA	VALOR (Cr\$ mil)	LICITAÇÃO MODALIDADES LIMITES/DISPENSA
23	-	-	-	até 10.078.198	LEILÃO
28	-	I	a	até 3.023.460	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
			b	até 30.234.596	CONVITE TOMADA DE PREÇOS
			c	acima 30.234.596	CONCORRÊNCIA
		II	a	até 758.463	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
			b	até 20.156.396	CONVITE TOMADA DE PREÇOS
			c	acima 20.156.396	CONCORRÊNCIA
29	-	I	-	até 201.563	DISPENSA DE LICITAÇÃO
		II	-	até 30.233	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
72	-	-	-	acima 4.031.279	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
97	5º	-	-	até 758.463	OBRIGATORIEDADE DE CONTRATO
					DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.003332/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MÁRCIO MARTINS, matrícula nº 33.686-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.003547/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDUARDO TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 36.554-8, do Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, Item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00190.000091/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA LEONOR DO NASCIMENTO CARDOZO MARQUES, matrícula nº 32.193-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.003454/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCELO DE CAMPOS, matrícula nº 36.446-0, do Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.003588/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA HELENA BORGES, matrícula nº 33.005-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 00190.000085/93,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE SAMPAIO ACEVEDO, matrícula nº 00.039-6, do Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 18 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 00094.000252/93,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula nº 83.537-4, do Cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, a partir de 26 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 075 DE 12 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.004069/93,

RESOLVE:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Transportes — ST, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1993

Cr\$ 1.000,00

FISCAL

ACRESCIMOS

ANEXO A PORTARIA Nº. 075/93 de 12 de abril de 1993.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA		V A L O R	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
	DESPESA	DESPESA		
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				600.000
20.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				600.000
030070021.2051 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				600.000
030070021.2051.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	134.90.9210001		600.0001	600.000
00065/ 1			TOTAL	600.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1993

Cr\$ 1.000,00

FISCAL

REDUÇÕES

ANEXO A PORTARIA Nº. 075/93 de 12 de abril de 1993.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA		V A L O R	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
	DESPESA	DESPESA		
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				600.000
20.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				600.000
030070021.2051 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				600.000
030070021.2051.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	134.90.3910001		600.0001	600.000
00065/ 2			TOTAL	600.000

PORTARIA SEFP Nº 076 DE 12 DE abril DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.003921/93,

RESOLVE:

I - Aprovar na forma dos Anexos I, II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XII - Samambaia, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ANEXO A PORTARIA No. 076/93 de 12 de abril de 1993. ACRESCIMO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				9.400.000
11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				9.400.000
030070025.1139 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES				3.400.000
030070025.1139.0002 EXECUCAO DE OBRAS E MELHORAMENTOS EM SAMAMBAIA	145.90.51	0002	3.400.000	3.400.000
100500323.1138 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				6.000.000
100500323.1138.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO EM SAMAMBAIA	145.90.51	0001	6.000.000	6.000.000
00062/ 1	TOTAL			9.400.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ANEXO A PORTARIA No. 076/93 de 12 de abril de 1993. REDUCAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				9.400.000
11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				9.400.000
030070025.1139 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES				3.400.000
030070025.1139.0002 EXECUCAO DE OBRAS E MELHORAMENTOS EM SAMAMBAIA	145.90.52	0002	3.400.000	3.400.000
100500323.1138 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				6.000.000
100500323.1138.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO EM SAMAMBAIA	145.90.52	0001	6.000.000	6.000.000
00062/ 2	TOTAL			9.400.000

PORTARIA Nº 077 /93-SEFP DE 12 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 054.001.078/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ANEXO A PORTARIA No. 077/93 de 12 de abril de 1993. ACRESCIMO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				150.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				150.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				150.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.90.92	0001	150.000	150.000
00066/ 1	TOTAL			150.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ANEXO A PORTARIA No. 077/93 de 12 de abril de 1993. REDUCAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				150.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				150.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				150.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.90.12	0001	150.000	150.000
00066/ 2	TOTAL			150.000

PORTARIA SEFP Nº 078 DE 12 DE abril DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.000617/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ANEXO A PORTARIA No. 078/93 de 12 de abril de 1993. ACRESCIMO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				12.000.000
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				12.000.000
150010021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				12.000.000
150010021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.16	0001	9.000.000	9.000.000
	134.90.41	0001	3.000.000	3.000.000
00064/ 1	TOTAL			12.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ANEXO A PORTARIA No. 078/93 de 12 de abril de 1993. REDUCAO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				12.000.000
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				12.000.000
150010021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				12.000.000
150010021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.91	0001	9.000.000	9.000.000
	134.90.39	0001	3.000.000	3.000.000
00064/ 2	TOTAL			12.000.000

PORTARIA Nº 079/93-SEFP, DE 12 DE ABRIL DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de abril de 1993.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no dia 13 de abril de 1993, será de Cr\$ 1.947.799,04.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SOLON MOURA JÚNIOR, matrícula nº 37.323-0, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informações e Estatística da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Exonerar ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 30.170-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Símbolo DFG-05, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita, a partir de 07 de abril de 1993.

Nomear FRANCISCO WAGNER AGUIAR, matrícula nº 30.175-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Símbolo DFG-05, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita, a partir de 07 de abril de 1993.

Exonerar LUCIANO HUMBERTO TIVERON, matrícula nº 33.261-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar JOÃO ROBERTO MOREIRA, matrícula nº 21.615-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.002.982/93,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte, por motivo de realização de diligências externas de interesse da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, aos servidores abaixo indicados:

José Maria Olinto Pessoa, Fiscal Tributário, matrícula nº 32.393-4; Edilene Borges de Azevedo, Fiscal Tributário, matrícula nº 32.316-0; Marcus da Penha Souza Lima, Fiscal Tributário,

matrícula nº 32.370-5; Francisco Wagner Aguiar, Fiscal Tributário, matrícula nº 30.175-2.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1º e, 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, com a redação do art. 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida a servidora MARIA JOSÉ BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 32.269-5, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 34.609-8, para substituir IRACILDA CARVALHO MONTEIRO, matrícula nº 21.457-4, Diretora da Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária da Coordenação do Sistema de Orçamento, no período de 03 a 22 de maio de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 2º e alínea "a", do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar SILONI SOARES DA SILVA, matrícula nº 22.990-3, para substituir SOLANGE CAMPOS QUEIROZ, matrícula nº 30.171-X, Chefe da Seção da Receita, Símbolo DFG-05, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita, no período de 1º de abril da 29 de julho de 1993, por motivo de Licença Gestante.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 27 DE 29 DE MARÇO DE 1993.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 057/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.014176/92,

RESOLVE:

1. Aprovar o Planejamento Didático para o Ensino Anterior ao 1º grau do COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, localizado no SGAN — Bl. "B", Quadra 911 — Brasília-Distrito Federal, mantido pela Congregação Santa Dorotéia do Brasil, com sede na rua Álvaro Neto nº 395, Mariana — São Paulo-SP.

2. O COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Diretor da Divisão de Administração Geral desta Secretaria para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

- a) autorizar a movimentação intersetorial de bens patrimoniais;
- b) autorizar o tráfego de viaturas fora do horário normal de expediente, em estrito objeto de serviço;
- c) emitir Declaração de Retenção do Imposto sobre Serviços em favor do prestador de serviços, bem como encaminhar, mensalmente, à Secretaria de Fazenda e Planejamento relação dos recolhimentos efetuados por esta Unidade.

2. Ao referido dirigente fica subdelegada competência para autorizar a retificação de frequência decorrente de falha de registro, nos termos do art. 2º do Decreto nº 7.321, de 12 de dezembro de 1982, desde que evidenciado o efetivo comparecimento do servidor ou justificada a sua ausência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 28 de 08 de junho de 1990, e demais disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 20, de 28.01.93)

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/93-DIE/SE, DE 31 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011947/92.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias da Pré-Escola "Menino Deus", localizada no SGAN — Avenida W/5 Quadra 915 — Conjunto "C", Brasília, Distrito Federal, mantido pela Asso-

ciação Família de Maria, com sede na Rua Emilianio Perneta, 640 — Curitiba-PR.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/93-DIE/SE,
DE 01 DE ABRIL DE 1993**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011074/91.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias do CENTRO EDUCACIONAL VISÃO, situado à C-08 — Lote 21, Lojas 1 e 2 — Setor Central — Taguatinga — Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Silveira Cruz LTDA com sede no mesmo endereço.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

**INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL
DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016571/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA CÉLIA DE MOURA E SOUZA, matrícula nº 86.188-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL
DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011117/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CORDÉLIA SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 80.385-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013426/92-FEDF,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a MARIA LUZIA LIMA, matrícula nº 86.182-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012852/92-FEDF,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a MARIA DESIDÉRIO ROCHA GONZAGA, matrícula nº 86.222-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012060/92-FEDF,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a TEREZA MARIA FREIRE PIRES, matrícula nº 86.049-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013378/92-FEDF,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a JOANA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 95.343-1, no cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL
DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018155/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS NEVES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 86.012-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas

no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003726/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VIRGÍNIA FILOMENA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 92.097-5, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013069/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA DE AMORIM MOTA, matrícula nº 85.946-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010567/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULA FRASSINETE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 86.782-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pes-

soal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016809/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ MEDEIROS LIMA, matrícula nº 92.823-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015543/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA MARIA FILGUEIRAS D'AVILA, matrícula nº 86.155-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013840/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CECÍLIA DE CERQUEIRA NETTO, matrícula nº 54.598-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e

189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o Parágrafo 2º, do art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal.

RESOLVE:

Designar JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ, Professor, MG3Q, mat. nº 85.793-9, lotado na DRE/Plano Piloto Cruzeiro, com exercício na Diretoria Executiva/DGA desta FEDF, para acompanhar os Processos Administrativos Disciplinares movidos contra os servidores MARIA DE LOURDES ARAÚJO ALVES, mat. nº 75.416-1; ANDREIA CRISTINA DA SILVA, mat. nº 42.354-8; MARIA APARECIDA JOSÉ DA SILVA, mat. nº 76.802-2; ROSÂNGELA DE FÁTIMA TOMAZ CHOIRY, mat. nº 46.301-9; ARLINDO ROSA DE OLIVEIRA, mat. nº 78.256-4; CARMEM LÚCIA LUFT FARIAS, mat. nº 72.903-5; MARIA LENIR DA SILVA GUIMARÃES, mat. nº 79.756-1 e IARA PAULA COSTA, mat. nº 41.974-5; processos de nºs, respectivamente, 082.012839/92; nº 082.011821/92; nº 082.018582/92; nº 082.005206/92; nº 082.007428/86; nº 011.224/82; nº 004.091/81 e nº 082.010036/92 e apresentar as competentes defesas escritas, visto que os indiciados se acham em lugar incerto e não sabido e não atenderam em tempo hábil, e Citação editalícia.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.003570/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor JOSÉ PEREIRA RUELA, matrícula nº 69.168-2, a prestar serviços extraordinários no mês de maio do corrente exercício num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo servidor supramencionado.

MARCOS ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1993
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

1 — Retificar a averbação da certidão de tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados anteriormente e na vigência da Lei 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Leia-se na averbação do tempo de serviço de José Ferreira Gomes, matrícula nº 98.741-7, o nº do processo correto 082.002227/93 ao invés do anteriormente publicado.

Na instrução de 25 de março de 1993, publicada no DODF 065 de 30.03.93, pág. 06, que tornou sem efeito o tempo de serviço de Soely Joannina Zanchet Santos, matrícula 77.848-6 no Processo nº 082.006046/91, onde se lê: "por ter sido publicado indevidamente", leia-se: tendo em vista o contido no processo Administrativo Disciplinar nº 082.010270/92.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1993:

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

1 — Retificar a averbação da certidão de tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados anteriormente e na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Leia-se na averbação do tempo de serviço de Ivelise Stahlschmidt Correa, matrícula nº 92.238-2, Processo nº 082.008060/91, sendo os períodos corretos de: 01.03.69 a 30.04.69, 01.03.70 a 17.09.70 e 18.09.70 a 31.03.73, permanecendo os mesmos efeitos publicados anteriormente no DODF nº 160 de 16.08.91, pág. 16.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 096/93 — Diretoria Regional de Ensino de Brasília,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 13 (treze) horas extras aos servidores, abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de março do corrente exercício, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89,

— Paulo Viana Alves da Silva, matrícula nº 65.795-6, — José Moreira da Rocha, matrícula nº 79.164-4, — Domingos de Melo Fonseca, matrícula nº 65.733-6, — Aureliano Antonio da Fonseca, matrícula nº 63.246-5, — Sebastião Gonçalves de Andrade, matrícula nº 98.742-5,

— Sidney Soares da Silva, matrícula nº 68.316-7, — Daniel Fernandes dos Santos, matrícula nº 76.972-X, — Paulo Antonio Neto, matrícula nº 66.757-9, — Carlos Alberto M. da Rocha, matrícula nº 53.456-0, — Kennedy Goes Carvalho, matrícula nº 45.945-3, — João Vale da Silva Neto, matrícula nº 76.475-2 e Antonio Rodrigues de Sousa, matrícula nº 51.345-8.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, o disposto no artigo 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.007081/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução datada de 08 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 029, datado de 09 de fevereiro de 1993, que exonerou, ex-offício, Roberto Santos Correia, Professor MG2V, matrícula nº 45.115-0, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: a contar de 23.01.93, LEIA-SE: a contar de 07.03.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.003572/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de maio do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— Jurandy Pereira da Silva, matrícula nº 98.833-2, 24 horas

— Luiz Carlos dos Santos, matrícula nº 50.762-8, 24 horas e

— Júlio Roberto dos Santos, matrícula nº 53.025-5, 36 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 004/93-Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no mês de abril do corrente exercício, um total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— Antonio Inácio dos Santos, matrícula nº 51.649-X; Adilson Paula da Silva Júnior, matrícula nº 44.677-7; Márcia Pereira do Couto, matrícula nº 67.220-3.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.003516/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses de abril, maio e junho do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— Evaner Freitas Rodrigues, matrícula nº 42.638-5, 24 horas, — Sebastião Neres Tomaz, matrícula nº 65.780-8, 24 horas, e Elias Gomes de Aguiar, matrícula nº 85.445-X.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 073/93-Departamento de Pedagogia,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, a servidora Iralva de Oliveira Camargo, matrícula nº 67.537-7, a prestar serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos

mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela servidora supramencionada.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, o disposto no artigo 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.005513/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução datada de 18 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 037, datado de 19 de fevereiro de 1993, que exonerou, ex-offício, Cláudio Gonçalves de Almeida, Especialista de Assistência à Educação/Agente de Saúde, matrícula nº 46.202-0, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: a contar de 27.01.93, LEIA-SE: a contar de 01.03.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.003515/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de junho do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— Gildo Rodrigues de Castro, matrícula nº 42.656-3, 36 horas e — Veredino Francisco Go-
dois, matrícula nº 68.383-3, 42 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.002148/93-FEDF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução datada de 1º de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 044, de 03 de março de 1993 — Suplemento, que autorizou os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviços

extraordinários no mês de março do corrente exercício, nos totais abaixo especificados:

— Adilson Ataídes Jacinto, matrícula nº 67.593-8, 24 horas — Júlio Antonio Goes Campos, matrícula nº 69.384-0, 36 horas — Fernando Batista de Oliveira, matrícula nº 73.358-X, 36 horas.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 22 de março de 1993, publicada no DODF de 22.03.93, pág. 04, que prorrogou por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares dos servidores EDIMAR XAVIER, matrícula nº 65.699-2, SAMUEL DE SENA, matrícula nº 57.597-6, ANDREIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 42.354-8, VILMA RAMOS FEITOSA, matrícula nº 60.654-5, REGINA LÚCIA BEZERRA, matrícula nº 68.446-5, incluindo o nome de JAIR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 58.350-2, referente ao Processo 082.003732/87, por não haver constado.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando os termos da Instrução nº 406, de 23 de junho de 1992 e o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

Cely de Souza Muniz, mat. 44.793-5. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003429/93.

Juscenilce M. do Nascimento, mat. 44.709-9. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.003424/93.

Ana Maria A. O. Magalhães, mat. 44.688-2. Cargo efetivo: Professor MG2Q. Processo nº 082.003423/93.

Agostinho Leonel F. de Jesus, mat. 44.682-3. Cargo efetivo: Professor MG2Q. Processo nº 082.003422/93.

Eliane Justino da Costa, mat. 44.639-4. Cargo efetivo: Professor MG3V. Processo nº 082.003421/93.

Maria Neuza da Silva Oliveira, mat. 44.903-2. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003635/93.

Elcione Fonseca Curado, mat. 45.094-4. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003634/93.

Abel Marcos B. Bernardes, mat. 45.259-9. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo nº 082.003632/93.

Patrícia de Aguiar M. Campos, mat. 44.482-0. Cargo efetivo: Professor MG3V. Processo nº 082.003632/93.

Suely Leite Brandão, mat. 45.242-4. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.003630/93.

Jacira Torres de Oliveira, mat. 45.227-0. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo nº 082.003629/93.

Andrea Maria de Melo, mat. 45.201-7. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003628/93.

Adriana Reis da Rocha, mat. 45.138-X. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003627/93.

Thaimir Segurado Paranayba, mat. 45.099-5. Cargo efetivo: Professor MG3V. Processo nº 082.003623/93.

Marcelo de Oliveira, mat. 44.896-6. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003616/93.

Doroti Maria de Oliveira Valente, mat. 44.862-1. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003615/93.

Lúcia Helena Gomes de Melo, mat. 44.748-X. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003613/93.

Mary Lúcia Cunha de Miranda, mat. 44.702-1. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo nº 082.003612/93.

Marinalva Sousa Silva, mat. 44.635-1. Cargo efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza. Processo nº 082.003611/93.

Tereza Yoshico T. de Miranda, mat. 44.624-6. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003610/93.

Mônica Alvarenga Rambo, mat. 42.941-4. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003609/93.

Maria Gilmaci Alves da Silva, mat. 44.646-7. Cargo efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo. Processo nº 082.003459/93.

Silvani Nogueira, mat. 44.662-9. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003455/93.

Laert Luiz Moraes, mat. 45.324-2. Cargo efetivo: Professor MG3Q. Processo nº 082.003454/93.

Maria Conceição G. da Silva, mat. 45.287-4. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.003453/93.

Roberto Aparecido da Costa, mat. 45.167-3. Cargo efetivo: Professor MG3Q. Processo nº 082.003445/93.

Maria do Carmo de M. Teles, mat. 45.107-X. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo nº 082.003444/93.

Ricardo de Paiva Barros, mat. 45.028-6. Cargo efetivo: Professor MG3V. Processo n° 082.003443/93.

Maria Carmem da Silva, mat. 44.836-2. Cargo efetivo: Professor MG2Q. Processo n° 082.003436/93.

Edna Maria Pales Santos, mat. 45.019-7. Cargo efetivo: Professor MG2V-GT3. Processo n° 082.003505/93.

Maria José Ferreira dos Passos, mat. 44.996-2. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003504/93.

Cleonice José dos Santos, mat. 44.991-1. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo n° 082.003503/93.

Sidinei Garcia Leal, mat. 44.987-3. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo n° 082.003502/93.

Neide Marly de S. D. Jeronymo, mat. 44.958-X. Cargo efetivo: Professor MG2Q. Processo n° 082.003501/93.

Vania Maria Cardoso dos Santos, mat. 44.949-0. Cargo efetivo: Professor MG3V. Processo n° 082.003500/93.

Wolhey Cavalcante Costa, mat. 44.942-3. Cargo efetivo: Professor MG3V. Processo n° 082.003499/93.

Nilva Rosa da Silva Barbosa, mat. 44.924-5. Cargo efetivo: Professor MG3V. Processo n° 082.003498/93.

José de Arimatéia P. Torres, mat. 45.248-3. Cargo efetivo: Professor MG3V. Processo n° 082.003490/93.

Odileia Fernandes Teixeira, mat. 45.220-3. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003489/93.

Maria Glaucia M. Pinho Bonfim, mat. 45.213-0. Cargo efetivo: Professor MG1-Q-GT3. Processo n° 082.003488/93.

Marlene Querubim Santiago, mat. 45.204-1. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo n° 082.003487/93.

Edna Lúcia Lopes Fernandes, mat. 45.185-1. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003486/93.

José Augusto Pacheco, mat. 45.164-9. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo n° 082.003485/93.

Rosemberg Caetano Lopes, mat. 45.147-9. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo n° 082.003484/93.

Maria Neusa Dias Braga, mat. 45.144-4. Cargo efetivo: Professor MG2Q. Processo n° 082.003483/93.

Meire Lúcia de Araújo, mat. 44.914-8. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo n° 082.003482/93.

Marinete Barbosa Teles, mat. 44.907-5. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003481/93.

Neuza Leite Pereira, mat. 44.902-4. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003480/93.

Beatriz Pereira de Souza, mat. 44.895-8. Cargo efetivo: Professor MG3Q. Processo n° 082.003477/93.

José Emílio P. Sobrinho, mat. 44.894-X. Cargo efetivo: Professor MG2Q-GT3. Processo n° 082.003476/93.

Ildeneide Pereira da Silva, mat. 44.883-4. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003475/93.

Rosilene Custódia da Silva, mat. 44.880-X. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003474/93.

Rosely Angelina M. Camargo, mat. 44.871-0. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo n° 082.003473/93.

Fernando G. de Vasconcelos, mat. 44.869-9. Cargo efetivo: Professor MG1V-GT3. Processo n° 082.003472/93.

Vanderlea de S. R. Ferreira, mat. 44.854-0. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003471/93.

Maria Rosangela dos A. Menezes, mat. 44.853-2. Cargo efetivo: Professor MG1V-GT3. Processo n° 082.003470/93.

Lucinara Santos Adjuto, mat. 44.841-9. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003469/93.

Neuza Pereira C. de Oliveira, mat. 44.747-1. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo n° 082.003468/93.

Maristela Maciel Moreira, mat. 44.737-4. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo n° 082.003467/93.

Benvinda Dias Cavalcante, mat. 44.733-1. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo n° 082.003466/93.

Rosa Iida de Carvalho, mat. 44.716-1. Cargo efetivo: Professor MG2Q-GT3. Processo n° 082.003465/93.

Lilia de Matos Alvarenga, mat. 44.712-9. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo n° 082.003464/93.

Maria Auxiliadora Ferreira, mat. 44.710-2. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo n° 082.003463/93.

Marcio Machado Leitão, mat. 44.703-X. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003462/93.

Valdir Bortoluzzi, mat. 44.696-3. Cargo efetivo: Professor MG3V. Processo n° 082.003461/93.

Tereza Cristina de L. Perez, mat. 44.672-6. Cargo efetivo: Professor MG3V. Processo n° 082.003460/93.

Maria Madalena Guedes da Silva, mat. 44.630-0. Cargo efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza. Processo n° 082.003458/93.

Iolanda Costa Evangelista, mat. 44.623-8. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo n° 082.003457/93.

Alessandra Silva Matos, mat. 44.618-1. Cargo efetivo: Professor MG1V-GT3. Processo n° 082.003456/93.

Silvane de Abreu Sobrinho, mat. 45.250-5. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003452/93.

Cláudia Regina M. dos Santos, mat. 45.247-5. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003451/93.

Sandra Rodrigues Vidal, mat. 45.246-7. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003450/93.

Jean-Pierre Todor Popov, mat. 45.241-6. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003449/93.

Madalena de Oliveira Santos, mat. 45.214-9. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003448/93.

Aldenise Pereira de Andrade, mat. 45.212-2. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003447/93.

Maria Valdete Ferreira, mat. 45.181-9. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003446/93.

Francisca Neuza de A. Farias, mat. 44.986-5. Cargo efetivo: Professor MG2Q-GT3. Processo n° 082.003442/93.

Sirlene dos Santos Pereira, mat. 44.882-6. Cargo efetivo: MG1Q. Processo n° 082.003441/93.

Lucineide Lina de Souza, mat. 44.881-8. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003440/93.

Maria Aparecida Oliveira, mat. 44.857-5. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo n° 082.003439/93.

Juliamara Siqueira, mat. 44.839-7. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo n° 082.003438/93.

Maria Bernadete D. da Silva, mat. 44.838-9. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo n° 082.003437/93.

Cleudmir da Silva Andrade, mat. 44.819-2. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003435/93.

Monica Simões Brito França, mat. 44.818-4. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo n° 082.003434/93.

Claudia de Oliveira Feitosa, mat. 44.816-8. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003433/93.

Telma Maria de Almeida, mat. 44.815-X. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003422/93.

Maria Oneide Gonçalves, mat. 44.808-7. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo n° 082.003431/93.

Deywison Borges Rodrigues, mat. 44.803-6. Cargo efetivo: Professor MG3Q. Processo n° 082.003430/93.

Maria de Jesus D. Martins, mat. 44.749-8. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo n° 082.003428/93.

Edinete Aparecida de França, mat. 44.743-9. Cargo efetivo: Professor MG3V. Processo n° 082.003427/93.

Irene Alves da Silva, mat. 44.735-8. Cargo efetivo: Professor, MG1V. Processo nº 082.003426/93.

Adriana Cristina Fernandes, mat. 44.718-8. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.003425/93.

Marta Souza Araújo, mat. 45.322-6. Cargo efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza. Processo nº 082.003631/93.

Emanuel Magalhães Lima, mat. 45.111-8. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003626/93.

Sheila Darc Villena Nunes, mat. 44.912-1. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.003617/93.

Lisa Dora de Castro Lopes, mat. 45.261-0. Cargo efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo. Processo nº 082.003608/93.

Francisco das C. de Oliveira, mat. 45.187-8. Cargo efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo. Processo nº 082.003607/93.

Miraci Nogueira de S. Beirão, mat. 47.770-2. Cargo efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza. Processo nº 082.003829/93.

Evanda Aranda Teixeira, mat. 45.311-0. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.003828/93.

Cleuza de Fátima A. Fernandes, mat. 45.253-X. Cargo efetivo: Professor MG2Q-GT3. Processo nº 082.003824/93.

Raimunda Cerqueira Oliveira, mat. 44.697-1. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.003822/93.

Maria Cristina D. de Carvalho, mat. 44.970-9. Cargo efetivo: Professor MG3Q. Processo nº 082.003649/93.

Maria Marta A. de Alcântara, mat. 44.953-9. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.003620/93.

Paulo Jesus Pinheiro, mat. 45.085-5. Cargo efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo. Processo nº 082.003621/93.

Goret Aparecida P. da Silva, mat. 45.229-7. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.003685/93.

Analia Ferreira Cardoso, mat. 44.674-2. Cargo efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza. Processo nº 082.003816/93.

Aline Lina Almeida, mat. 45.170-3. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.003802/93.

Ricardo Dias Ramagem, mat. 44.814-1. Cargo efetivo: Professor MG2V. Processo nº 082.003820/93.

Claudia Soares da S. Gomes, mat. 44.669-6. Cargo efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza. Processo nº 082.003819/93.

Eva Maria Martins Filho, mat. 44.670-X. Cargo efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza. Processo nº 082.003818/93.

Claudete Rodrigues S. Guedes, mat. 44.928-8. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003812/93.

Mirta Xavier de Castro, mat. 45.292-0. Cargo efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza. Processo nº 082.003811/93.

Irenilda Soares de Aguiar, mat. 45.077-4. Cargo efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo. Processo nº 082.003809/93.

Rosimar Moreira Bastos, mat. 45.101-0. Cargo efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo. Processo nº 082.003808/93.

Aurora da Silva Souza, mat. 44.994-6. Cargo efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza. Processo nº 082.003805/93.

José Gomes de Souza, mat. 45.007-3. Cargo efetivo: Agente de Educação/Vigilância. Processo nº 082.003804/93.

Raimundo Nonato E. Viana, mat. 45.062-6. Cargo efetivo: Agente de Educação/Vigilância. Processo nº 082.003803/93.

Carla Cristina R. Filizola, mat. 45.249-1. Cargo efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo. Processo nº 082.003833/93.

Marlene do Carmo Silva, mat. 44.700-5. Cargo efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza. Processo nº 082.003832/93.

Maria da Glória B. Pinheiro, mat. 44.950-4. Cargo efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.003831/93.

Maria Selma Timo da Silva, mat. 45.218-1. Cargo efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.003830/93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 00082.004099/92, Interessado: José Benedito de Oliveira, Assunto: Abandono de cargo

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.004099/92, instaurado em nome de José Benedito de Oliveira, matrícula nº 68.717-0, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo

Processo nº: 082.011354/92. Interessado: Frederico Flávio Magalhães. Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.011354/92, instaurado em nome de Frederico Flávio Magalhães, matrícula nº 50.695-8, por meio do qual se concluiu que não houve transgressões aos preceitos estatutários, fica o referenciado servidor autorizado a reassumir suas funções, alusivas ao cargo de Professor MG3.

Registrando que o período em que o servidor em referência manteve-se afastado de suas funções será considerado Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente de 01. a 23.10.92, bem como de 02.11.92 até a data de sua reassunção às funções de professor a qual deverá ocorrer, impreterivelmente, até 30 de abril do corrente, relevando que deverá ser observado, com rigor, débitos do servidor para com esta Fundação.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 082.000153/92. Interessado: Vilma Ramos Feitosa. Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000153/92, instaurado em nome de Vilma Ramos Feitosa, matrícula nº 60.654-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no art. 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, devendo ser observado débito da servidora, porventura existente, na forma do art. 47 do mesmo diploma legal.

MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra 'n', com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13.

Ratificar Adicionais concedidos aos servidores, abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

RESOLVE:

1 — A partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido(s) quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DA/DAS — CARGO DE NATUREZA ESPECIAL — FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes as Fundações Públicas);

2 — A partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: Waldir Cesar de Faria. Matrícula: 51.099-8. Processo: 0082.010639/91-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01.05.91 1/5 da representação mensal do DF-04

— A partir de 19.03.92 1/5 da representação mensal do DF-04

— A partir de 19.03.93 1/5 da representação mensal do DF-04

Nome: Maria Teresa Pinto da Cunha. Matrícula: 52.201-5. Processo: 0082.005964/90-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 05.01.91 2/5 da representação mensal do DF-12

— A partir de 13.03.91 1/5 da representação

mensal do DF-12

- A partir de 12.03.92 1/5 da representação mensal do DF-12
- A partir de 12.03.93 1/5 da representação mensal do DF-12

Nome: Carlos Antonio Candido Reis. Matrícula: 52.864-1. Processo: 0082.014199/91-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 27.03.91 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 26.03.92 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 26.03.93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: Maria Elizabeth E de Oliveira. Matrícula: 55.254-2. Processo: 0082.004208/92-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 26.02.92 1/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 25.02.93 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: Pedro Gonçalves Mota. Matrícula: 57.833-9. Processo: 0082.001498/92-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 14.01.92 1/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 13.01.93 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: Maria Ferreira de Souza. Matrícula: 58.982-9. Processo: 0082.012322/91-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 01.05.91 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 11.03.92 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 11.03.93 1/5 da representação mensal do DF-07

Nome: Benedito de Assis A. Pereira. Matrícula: 59.301-X. Processo: 0082.007145/91-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 01.05.91 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 19.03.92 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 19.03.93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: Aíde Aparecida de Q. Sousa. Matrícula: 70.666-3. Processo: 0082.013711/91-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 01.05.91 2/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 01.05.91 1/5 da representação mensal do DF-04
- A partir de 16.02.92 1/5 da representação mensal do DF-04
- A partir de 15.02.93 1/5 da representação mensal do DF-04

Nome: Maria Etienne Cosmo. Matrícula: 75.356-4. Processo: 0082.007972/92-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 31.12.91 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 30.12.92 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: Carlos da Costa Neves Filho. Matrícula: 75.906-6. Processo: 0082.000924/92-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 16.03.92 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 16.03.93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: Ricardo Luis Rodrigues Tavares. Matrícula: 77.334-4. Processo: 0082.000128/91-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 05.01.91 1/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 01.04.91 1/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 31.03.92 1/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 31.03.93 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: Maria das Graças Pereira. Matrícula: 77.388-3. Processo: 0082.009819/90-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 05.01.91 2/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 30.03.91 1/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 29.03.92 1/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 29.03.93 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: Magno Sergio de Melo Neves. Matrícula: 78.893-7. Processo: 0082.002815/92-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 10.03.91 1/5 da representação mensal do DF-08
- A partir de 29.03.92 1/5 da representação mensal do DF-08
- A partir de 29.03.93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: José Alair Alves. Matrícula: 81.756-2. Processo: 0082.000104/91-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 01.05.91 2/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 01.05.91 1/5 da representação mensal do DF-04
- A partir de 22.02.92 1/5 da representação mensal do DF-04
- A partir de 21.02.93 1/5 da representação mensal do DF-04

Nome: Arlinda Januário de Souza. Matrícula: 84.661-9. Processo: 0082.009891/90-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 05.01.91 1/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 28.03.91 1/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 27.03.91 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 26.03.92 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 27.03.93 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 27.03.93 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: Lucy do Carmo F. dos Santos. Matrícula: 86.022-0. Processo: 0082.010351/90-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 01.05.91 1/5 da representação mensal do DF-07
- A partir de 08.03.93 1/5 da representação mensal do DF-12

Nome: Zelia Nogueira dos Santos. Matrícula: 86.666-0. Processo: 0082.004169/91-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 01.05.91 3/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 28.02.92 1/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 27.02.93 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: Jadir Soares dos Reis. Matrícula: 88.983-0. Processo: 0082.011152/91-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 01.05.91 1/5 da representação mensal do DF-08

- A partir de 01.05.91 3/5 da representação mensal do DF-09
- A partir de 26.02.92 1/5 da representação mensal do DF-09

Nome: Maria das Dores Costa. Matrícula: 89.859-7. Processo: 0082.010385/90-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 05.01.91 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 05.01.91 2/5 da representação mensal do DF-11
- A partir de 30.03.92 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 30.03.93 1/5 da representação mensal do DF-07

Nome: Maria Antonia T. P. da Silva. Matrícula: 90.557-7. Processo: 0082.007751/90-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 01.05.91 2/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 15.03.92 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 15.03.93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: José Felisberto Pinto. Matrícula: 92.070-3. Processo: 0082.006844/91-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 01.05.91 3/5 da representação mensal do DF-07
- A partir de 27.02.92 1/5 da representação mensal do DF-07
- A partir de 26.02.93 1/5 da representação mensal do DF-07

Nome: Amara Feitosa Gomes. Matrícula: 95.115-3. Processo: 0082.008328/91-FEDF. De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 01.05.91 1/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 18.03.92 1/5 da representação mensal do DF-02
- A partir de 18.03.93 1/5 da representação mensal do DF-04

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE
ABRIL DE 1993

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

CONCEDER Incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS — Cargo de Natureza Especial/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertinentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: ALCEBIANES CHAVES NOBRE, matrícula nº 82.943-9, Processo nº 082.012178/92.

a) A partir de 01.05.91 — 5/5 — Chefe de Seção — Código ADS-C-VI

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE
ABRIL DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas a Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora ANDRÉA R. BICHARA DE ASSIS, matrícula nº 46.812-6, no período de 19.03.93 a 26.03.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE
ABRIL DE 1993

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido qinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS — Cargo de Natureza Especial/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.553-1, Processo nº 082.000206/92.

— A partir de 01.05.91 — 1/5 — Grat. de Gabinete — Assessor

— A partir de 15.02.92 — 1/5 — Grat. de Gabinete — Assessor

— A partir de 14.02.93 — 1/5 — Grat. de Gabinete — Assessor

Nome: ANASTASSIA SLAVTCHEVA DIMITROVA BORBOREMA, matrícula nº 43.276-8, Processo nº: 082.006712/92.

— A partir de 21.11.91 — 1/5 — Repres. mensal do DAS 102.1

— A partir de 17.12.92 — 1/5 — Repres. mensal do DAS 102.1.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

Simone dos Santos Ferreira, mat. 67.785-X. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 106 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 05.03.93.

Sueli Silva de Almeida, mat. 58.623-4. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 111 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 08.03.93.

Iolanda Maria de Carvalho, mat. 43.592-9. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 05.03.93.

Olivia Urçula Miranda Leal, mat. 89.774-4. Cargo em Comissão: Diretor do Jardim de Infância 305 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 05.03.93.

Maria do Socorro Galdino Rodrigues, mat. 74.203-1. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 07 de Planaltina. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 11.11.92. Período de 11.11.92 a 30.11.92.

Iêda Coelho de Castro, mat. 63.174-4. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Alta-Mir/DRE de Planaltina. Símbolo: DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 21.10.92. Período de 01.12.92 a 20.12.92.

Edna Aparecida de Sousa, mat. 58.468-1. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 11.02.93.

Waldecir Francisca de Freitas, mat. 53.981-5. Cargo em Comissão: Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-07. Data da Ordem de Serviço: 05.02.93.

Iêda Coelho de Castro, mat. 63.174-4. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Alta-Mir/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de serviço: 15.01.93.

Dileusa Gomes de Castro, mat. 43.074-9. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 14 de Planaltina. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 15.01.93.

José Sebastião Lopes Pereira, mat. 67.606-3. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 15.01.93.

Ana Maria Lima Porto, mat. 56.667-5. Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 01 de Planaltina. Símbolo: DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 05.02.93.

Francisco Cláudio de Abrantes, mat. 43.764-6. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Várzeas/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 05.02.93.

Maria Rosângela Rezende de Lima Dias, mat. 77.522-3. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau São José/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 03.02.93.

Maria das Neves Aparecida Oliveira, mat. 43.588-0. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Planaltina. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 14.12.92.

Floripes Ferreira Magalhães, mat. 42.952-X. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 10 de Planaltina. Símbolo: DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 23.11.92.

Edson Spíndola, mat. 83.243-X. Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-08. Data da Ordem de Serviço: 16.11.92.

Neusimar Martins Gomes Pinheiro, mat. 46.395-7. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de serviço: 30.11.92.

Veronice G. Rabelo de Castro, mat. 75.026-3. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau PAD/DF/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 21.12.92.

Iclésia Maria Galdino, mat. 57.261-6. Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-08. Data da Ordem de Serviço: 04.12.92.

Maria do Socorro Galdino Rodrigues, mat. 74.203-1. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau São José/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 04.12.92.

Maria Helena Gomes de Carvalho, mat. 66.226-7. Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 02 de Planaltina. Símbolo DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 01.03.93.

Elisa Maria Medeiros, mat. 67.486-9. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 04 de Planaltina. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 12.03.93.

Luciene Magalhães M. Guimarães, mat. 53.672-5. Cargo em Comissão: Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-07. Data da Ordem de Serviço: 01.03.93.

Iclésia Maria Galdino, mat. 57.261-6. Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino Especial de Planaltina. Símbolo DFG-08. Data da Ordem de Serviço: 17.11.92.

Maria Celeste da Costa Pinto, mat. 74.967-2. Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-08. Data da Ordem de Serviço: 16.11.92.

Neusita Faria de Castro, mat. 57.314-0. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina. Símbolo DFG-08. Data da Ordem de Serviço: 17.11.92.

Célia Maria Guimarães, mat. 81.044-4. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino Especial de Planaltina. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 10.02.93.

Paulo Afonso Favilla, mat. 81.136-X. Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Apoio Escolar. Símbolo DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 26.02.92.

Maria do Carmo Muniz Soares, mat. 70.650-7. Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de

Apoio Escolar. Símbolo DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 26.02.93.

Lira Maria Cecílio, mat. 97.285-1. Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Contabilidade Patrimonial/Divisão de Orçamento e Contabilidade. Símbolo DFG-07. Data da Ordem de Serviço: 03.03.93.

Terezinha de Jesus Braga Santos, mat. 54.573-2. Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Apoio à Profissionalização/Divisão de Ensino Especial. Símbolo DFG-08. Data da Ordem de Serviço: 11.03.93. Período de 11.03.93 a 31.05.93.

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 56 de 18.03.93).

Terezinha de Jesus Braga Santos, mat. 54.573-2. Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Visual/Divisão de Ensino Especial. Símbolo DFG-08. Data da Ordem de Serviço: 20.01.93. Período de 20.01.93 a 18.02.93.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 46 de 05.03.93).

Maria Gorete Soares Faria, mat. 66.251-8. Cargo em Comissão: Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica/DRE de Brazlândia. Símbolo DFG-07. Data da Ordem de Serviço: 05.03.93.

Nilson Assunção Araújo, mat. 65.493-0. Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 02 de Brazlândia. Símbolo DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 02.03.93.

Josefa Batista da Silva, mat. 94.977-9. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 02 de Brazlândia. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 09.03.93.

Tânia Soares de Souza, mat. 94.927-2. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Normal de Brazlândia. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 08.03.93.

Alexander de Menezes, mat. 43.879-0. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 24 do Gama. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 08.03.93.

João Dias dos Santos Filho, mat. 80.521-1. Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo/DRE do Gama. Símbolo DFG-08. Data da Ordem de Serviço: 08.03.93.

Elza Jardim da Silva, mat. 67.221-1. Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da Assessoria de Relações do Trabalho/Procuradoria Jurídica. Símbolo DFG-03. Data da Ordem de Serviço: 08.03.93.

DISPENSADOS

Luciene Magalhães M. Guimarães, mat. 53.672-5. Cargo em Comissão: Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade. Símbolo DFG-07. Data da Ordem de Serviço: 05.02.93.

Célia Maria Guimarães, mat. 81.044-4. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino Especial de Planaltina. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 10.02.93.

Wélia Maria Machado Guimarães Resende, mat. 56.767-1. Cargo em Comissão: Chefe de

Secretaria/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-07. Data da Ordem de Serviço: 15.01.93.

Maria do Socorro Galdino Rodrigues, mat. 74.203-1. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 07 de Planaltina. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 15.01.93.

Isa da Silva Gomes, mat. 96.949-4. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 01 de Planaltina. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 05.02.93.

Áurea Correa Lopes, mat. 99.347-6. Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 02 de Planaltina. Símbolo DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 05.02.93.

Valmir Ernesto Barboza, mat. 43.646-9. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04 de Planaltina. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 05.02.93.

Iclésia Maria Galdino, mat. 57.261-6. Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino Especial de Planaltina. Símbolo DFG-08. Data da Ordem de Serviço: 17.11.92.

Ilza Ana do Nascimento, mat. 43.700-X. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Intercolar 01 de Planaltina. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 12.11.92.

Maria Celeste da Costa Pinto, mat. 74.967-2. Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-08. Data da Ordem de Serviço: 16.11.92.

Neusita Faria de Castro, mat. 57.314-0. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 17.11.92.

Aurea Correa Lopes, mat. 99.347-6. Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 02 de Planaltina. Símbolo DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 01.03.93.

Eliene Barreto Pereira, mat. 67.492-3. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 04 de Planaltina. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 12.03.93.

Waldecy Francisca de Freitas, mat. 57.981-5. Cargo em Comissão: Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade. Símbolo DFG-07. Data da Ordem de Serviço: 01.03.93.

Vânia dos Santos Barbosa, mat. 59.622-1. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Planaltina. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 14.02.93.

Coracy Caetano Vasconcelos, mat. 91.982-9. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 01 de Planaltina. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 03.02.93.

Wélia Maria Machado Guimarães Resende, mat. 56.767-1. Cargo em Comissão: Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade. Símbolo DFG-07. Data da Ordem de Serviço: 05.02.93.

Maria Helena Gomes Carvalho, mat. 66.226-7. Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-8. Data da Ordem de Serviço: 23.03.93.

José Milton Pereira, mat. 52.625-8. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de

1º Grau PAD-DF/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 21.12.92.

Ligian T. V. Lhardo V. Guimarães, mat. 54.708-5. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 10 de Planaltina. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 23.11.92.

Raimundo Demétrio da Conceição, mat. 59.697-3. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Várzeas/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 05.02.93.

Osvaldo Pinheiro Lira, mat. 43.081-1. Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 02 de Planaltina. Símbolo DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 23.03.93.

Maria Doracy Borges Gonçalves, mat. 92.135-1. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 14 de Planaltina. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 15.01.93.

Maria Gorete Soares Farias, mat. 66.251-8. Cargo em Comissão: Chefe do Núcleo de Apoio Escolar/DRE de Brazlândia. Símbolo DFG-07. Data da Ordem de Serviço: 05.03.93.

Cícero José de Jesus, mat. 50.462-9. Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 02 de Brazlândia. Símbolo DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 02.03.93.

Lourival Ferreira da Silva Filho, mat. 43.516-3. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 02 de Brazlândia. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 09.03.93.

Narciso Lourenço da Silva, mat. 43.304-7. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Normal de Brazlândia. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 08.03.93.

Afrânio de Oliveira Rizzon, mat. 58.169-0. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 24 do Gama. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 08.03.93.

Maria José de Oliveira, mat. 56.548-2. Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo/DRE do Gama. Símbolo DFG-08. Data da Ordem de Serviço: 08.03.93.

João Dias dos Santos Filho, mat. 80.521-1. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo/DRE do Gama. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 08.03.93.

Onofre de Souza Rios, mat. 86.729-2. Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Contabilidade Patrimonial/Divisão de Orçamento e Contabilidade. Símbolo DFG-07. Data da Ordem de Serviço: 03.03.93. A partir de 03.03.93.

Maria do Socorro Galdino Rodrigues, mat. 74.203-1. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau São José/DRE de Planaltina. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 07.01.93.

Adilson Jesus de Freitas, mat. 68.696-4. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 106 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 05.03.93.

Maria Ferreira de Souza, mat. 72.121-2. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 05.03.93.

Maria Vesper Bandeira Correa Lima, mat. 90.085-0. Cargo em Comissão: Diretor do Jardim de Infância 305 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 05.03.93.

Cláudia de Lacerda Monteiro, mat. 56.435-4. Cargo em Comissão: Diretor da escola Classe 111 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 08.03.93.

Simplicio Tocantins M. Neves, mat. 61.665-6. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 214 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 18.03.93.

Almir Almeida Nobre, mat. 68.345-0. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 01.02.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo nº 082.003654/93, Interessado: Geraldo Ananias Pinheiro, Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.04.93 a 31.03.95, relativamente a Geraldo Ananias Pinheiro, matrícula nº 52.223-6.

Processo nº 082.000628/93, Interessado: Zuleide de Oliveira Moura; Licença para Trato de Interesses Particulares

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à Professora Zuleide de Oliveira Moura, matrícula nº 78.967-4, pelo período de 04.01.93 a 03.01.95.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo nº: 082.002805/92, Interessado: Doroti Maria de Oliveira Valente; Assunto: Licença a adotante

Autorizo a Licença à Adotante, de acordo com o disposto no art. 210, Parágrafo Único, da Lei 8.112, de 11.12.90, relativamente à professora Doroti Maria de Oliveira Valente, matrícula nº 44.862-1, pelo período de 12.04.93 a 11.05.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo nº: 082.001445/93; Interessado: Jorge Luiz Santos Ferreira; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao Professor Jorge Luiz Santos Ferreira, matrícula nº 70.779-1.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo nº 082.002180/93, Interessado: ROSILANE DE ALMEIDA MORAES; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 05.04.93 a 04.04.94, relativamente à ROSILANE DE ALMEIDA MORAES, matrícula nº 55.804-4.

Processo nº 082.004401/93, Interessado: VALESCA RODRIGUES LEÃO; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 12.04.93 a 11.04.94, relativamente à VALESCA RODRIGUES LEÃO, matrícula nº 69.687-0.

Processo nº 082.002094/93, Interessado: EMÍLIO CARLO TEIXEIRA DE FRANÇA; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 10.05.93 a 10.07.93, relativamente à EMÍLIO CARLO TEIXEIRA DE FRANÇA, matrícula nº 43.935-5.

Processo nº 082.001196/93, Interessado: ITEVALDO PEREIRA; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 21.06.93 a 20.06.95, relativamente a ITEVALDO PEREIRA, matrícula nº 65.252-0.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo Parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

Danielle Simone Fuxreiter Santoro; período: 30 (trinta) dias a partir de 29.03.93; concurso público para: Professor nível 3 — Português.

Geruza Santos Guimarães Carvalho; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.03.93; concurso público para: Professor nível 2 — Geografia.

Aparecida Cristina dos Reis; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.03.93; concurso público para: Professor nível 2 — Ciências Físicas e Biológicas.

Lorivanda D'Abadia dos Santos; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.03.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

Lucineide Ferreira de Souza; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.03.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

Lilian Pinheiro Dantas; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.03.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

Maria Suede Dalvi Traesel; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.03.93; concurso público para: Professor nível 3 — Psicologia.

Maria Marcia Barros; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.03.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

Maria da Anunciação C. F. Ferreira; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.03.93; concurso público para: Professor nível 2 — História.

Ricardo Teixeira; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.03.93; concurso público para: Professor nível 2 — História.

Ricardo José Gomes de Oliveira; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.03.93; concurso público para: Professor nível 2 — História.

Antonio Geraldo Martins; período: 30 (trinta) dias; a partir de 04.04.93; concurso público para: Professor nível 3 — História.

Angela Antunes dos Santos; período: 30 (trinta) dias; a partir de 17.04.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

Maria Vilma de Souza; período: 30 (trinta) dias; a partir de 15.04.93; concurso público para: Professor nível 2 — Português.

Claudia Maria Alves de Vasconcellos; período: 30 (trinta) dias; a partir de 02.04.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

Arlene dos Santos Oliveira; período: 30 (trinta) dias; a partir de 02.04.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

Caio Marcos de Moraes; período: 30 (trinta) dias; a partir de 02.04.93; concurso público para: Professor nível 2 — Geografia.

Rainer Franco Marques Pereira; período: 30 (trinta) dias; a partir de 02.04.93; concurso público para: Professor nível 3 Técnico de Secretariado.

Lillyan Coury; período: 30 (trinta) dias; a partir de 02.04.93; concurso público para: Professor nível 2 — Geografia.

Jamile Gertrudes Barreira Alves; período: 30 (trinta) dias; a partir de 02.04.93; concurso público para: Professor nível 2 — História.

Oswaldo Rocha da Mata; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.03.93; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

Francisca Marques Carvalho; período: 30 (trinta) dias; a partir de 02.04.93; concurso público para: Professor nível 2 — História.

Vitória Cristina Pereira Gomes; período: 30 (trinta) dias; a partir de 02.04.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

Renata Dias Vilarinho; período: 30 (trinta) dias; a partir de 02.04.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

Milton José Silveira Miguel; período: 30 (trinta) dias; a partir de 02.04.93; concurso público para: Professor nível 2 — História.

Alessandra Loriato Nazareth; período: 30 (trin-

ta) dias; a partir de 02.04.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
— Chefe —

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA GALA à servidora OCEANIRA RODRIGUES DO RÊGO, matrícula nº 77.337-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 23.01.93 à 30.01.93.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, nos termos da alínea "d", inciso I, item 7,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NOJO à servidora OCEANIRA RODRIGUES DO RÊGO, matrícula nº 77.337-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 01.03.93 à 08.03.93, nos termos do art. 91, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARILENE BORGES LEONE

DIRETORIA REGIONAL DE
ENSINO DO PLANO PILOTO
E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores VERA LÚCIA MOREIRA, matrícula nº 75.501-X, Professor MG3Q, no período de 14/03/93 a 21/03/93; CECÍLIA DE CERQUEIRA NETTO, matrícula nº 54.598-8, Professor MG3Q, no período de 03/03/93 a 10/03/93; VALDELICE MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 50.597-8, Agente de Portaria TP-602, no período de 06/05/91 a 13/05/91; IRENE DO AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.793-2, Agente de Conservação e Limpeza TP-603, no período de 08/02/93 a 15/02/93; DOMITILIA CORDEIRO DE SOUSA, matrícula nº 41.842-0, Agente de Conservação e Limpeza TP-603, no período de 20/01/93 a 27/01/93; IRACI MARIA DA COSTA MACHADO, matrícula nº 89.306-4, Professor MG3Q, no período de 16/03/93 a 23/03/93; MARIA DIVINA FRANÇA MASSOUH, matrícula nº 46.852-5, Professor MG1V, no período de 16/03/93 a 23/03/93.

cula nº 46.852-5, Professor MG1V, no período de 16/03/93 a 23/03/93.

REGINA MARCIA DE JESUS LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora CARIN HELENA FERREIRA, matrícula nº 63.103-5, Professor MG1V-GT3, no período de 19/12/92 a 26/12/92.

REGINA MARCIA DE JESUS LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores DAVI SILVA FAGUNDES, matrícula nº 46.865-7, Professor MG2V, no período de 05/03/93 a 09/03/93; ELIVALDO ALVES MONTEIRO, matrícula nº 60.568-9, Técnico de Assistência à Educação SA-403, no período de 09/02/93 a 13/02/93.

REGINA MARCIA DE JESUS LIMA

DIRETORIA REGIONAL
DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com os artigos números 117, inciso IV e 129, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 082.008890/92,

RESOLVE:

Aplicar Pena Disciplinar de Advertência ao servidor FRANCISCO RIBAMAR VIDAL DA COSTA, matrícula nº 40.559-0, Agente de Educação/Vigilância — TP 609.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 "b" § 1º do ADCT.

RESOLVE:

Conceder Licença-Paternidade ao funcionário WILDSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 62.236-2, Professor MG3Q, pelo período de 19 a 23 de março de 1993.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 004/93-FHDF, DE 12 DE ABRIL DE 1993

Dispõe sobre lotação e movimentação de servidores e desbloqueio de vagas no Quadro de Pessoal da FHDF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, alínea "D", do Estatuto homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979,

RESOLVE:

1 — Disciplinar os atos de lotação e movimentação de servidores ocupantes de Cargos Efetivos das categorias funcionais previstas no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2 — Para os objetivos previstos neste documento normativo serão adotadas as seguintes definições:

Lotação — é o ato administrativo mediante o qual o servidor empossado ou colocado à disposição da FHDF é designado para um estabelecimento de saúde, onde exercerá as tarefas típicas de sua categoria funcional.

Remoção — é o ato administrativo mediante o qual o servidor lotado em um estabelecimento de saúde passa a ser lotado em outro;

Desbloqueio de vagas — é o ato administrativo mediante o qual fica declarado vago um determinado cargo dentro do quadro de pessoal do estabelecimento de saúde.

3 — Dar-se-á a remoção:

3.1 — "ex-officio": no interesse da administração.

3.2 — a pedido do servidor, atendida a conveniência do serviço.

Parágrafo Único — Em quaisquer dos casos, a remoção é condicionada à existência de vaga e o parecer da CPRH.

4 — A CPRH/FHDF reunir-se-á, no mês de abril, para análise das necessidades de lotação e remoção definindo-se as prioridades dos serviços;

5 — a remoção "ex-officio" visa a atender ao interesse precípuo da Administração no desenvolvimento de atividades médico-assistenciais e de apoio técnico-administrativo, podendo ocorrer a qualquer época do ano;

6 — A remoção voluntária visa a conciliar os interesses da Instituição com os do servidor;

7 — Poderá requerer remoção voluntária o servidor empossado que tenha, no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício na Fundação Hospitalar;

8 — A administração poderá atender a eventual interesse de servidor que ainda não tenha

cumprido 02 (dois) anos de efetivo exercício na Fundação Hospitalar nas hipóteses seguintes:

8.1 — Caso o interesse seja manifestado no momento da sua posse ou no decorrer do prazo de carência previsto no item anterior, desde que não haja interessado devidamente habilitado à vaga pretendida;

8.2 – Na hipótese de movimentação decorrente de novo concurso público;

9 — O requerimento de remoção voluntária será feito mediante o preenchimento de formulário próprio pelo interessado ou por procurador devidamente habilitado;

9.1 — O requerimento de remoção deverá ser preenchido sem emendas ou rasuras de qualquer espécie, com indicação de até duas opções;
9.2 — O requerimento de remoção será formalizado no local de lotação do servidor, no mês de maio de cada ano.

9.3 — Os servidores em gozo de licença sem vencimentos, ou bolsa de estudos ou à disposição de outros órgãos terão seus requerimentos automaticamente indeferidos;

9.4 — A Divisão de Recursos Humanos ou Divisão de Administração Geral das Unidades de Saúde recebe os requerimentos de remoção voluntária na 1ª semana de junho, revisa, indeferindo aqueles enquadrados no item 9.3 desta Instrução Normativa, anexa informações que considere de utilidade para CPRH/FHDF, bem como a classificação do servidor de acordo com a apuração de pontos decorrentes do tempo de serviço, segundo os critérios do Anexo I na 2ª semana de junho do mesmo ano, encaminha a 1ª via ao DRH/FHDF e 2ª via às chefias imediatas dos servidores;

9.5 — O DRH/FHDF revisa todos os requerimentos recebidos, acrescenta informações, se for o caso, organiza-se de modo à facilitar a classificação de acordo com as normas desta Instrução e encaminha-os à CPRH.

9.6 – A CPRH faz a classificação segundo os critérios do anexo I, e encaminha a listagem ao DRH e DRMA.

10 — Para as categorias de Assistente Intermediário de Saúde e Assistente Básico de Saúde permanecerá sendo utilizado o Tempo de Serviço como critério para fins de remoção.

11 — Os recursos às decisões da Comissão de Política de Recursos Humanos da FHDF, instruídos pela mesma, serão encaminhados ao Presidente da FHDF, que proferirá a decisão.

Parágrafo Único — O prazo de recursos é de 05 (cinco) dias úteis da divulgação pelo DRH da lista dos requerentes atendidos.

12 — Os atos de remoções e lotações deverão ser formalizados através de Ordem de Serviço de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, exceto para as categorias de nível superior, que será formalizados através de ato do Presidente da FHDF.

13 — Com a remoção, o servidor passa a ter exercício em outra Unidade preenchendo vaga existente, sem que se modifique a sua situação funcional:

14 — Os pedidos de remoção que não forem atendidos deverão permanecer arquivados na Secretaria Executiva da Comissão de Política de Pessoal da FHDF, devendo a classificação ser obedecida para remoção “ex-offício” antes do prazo estabelecido para recebimento de novos requerimentos.

15 — Caso o requerente, cuja solicitação tenha sido indeferida, mantenha seu interesse em ser

removido, deverá renovar seu pedido no próximo período de recebimento das solicitações.

16 — Sempre que ocorrer a licença sem vencimentos, mandato eletivo, bolsa de estudos, ou na hipótese de requisição ou cessão com ou sem ônus para a FHDF, inclusive os servidores integrados ao sistema SUS (INAMPS e Secretaria de Saúde), o servidor será automaticamente deslocado de sua lotação originária, desbloqueando a vaga que até então ocupava, passando a integrar a lotação suplementar do Departamento de Recursos Humanos, no Centro de Custos/DRH, sendo lotado após retorno na sua Regional de origem.

17 — No caso de movimentação no âmbito da própria Fundação, objetivando o exercício de Cargos de Direção, Cargos de Chefia e de Cargos de Assessoramento Superior na Administração Central, ocorrerá, após o período de 01 ano, desbloqueio da vaga originária, facultando-se no entanto, ao ocupante da aludida posição, ao ser dispensado, a opção de remoção para qualquer órgão descentralizado, na esfera de sua categoria funcional e especialidade, exceto para unidade terciária.

17.1 — Essas normas se aplicam, também aos ocupantes dos Cargos de Coordenador Regional de Saúde, Diretor do Hospital de Base do DF, Hospital São Vicente de Paulo, Instituto de Saúde Mental e Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica.

18 — A responsabilidade pela aplicação destas Normas, bem como pelo controle e fiel observância do seu cumprimento será do Departamento de Recursos Humanos e seus órgãos descentralizados.

19 — Os casos omissos serão analisados pela CPRH que elaborará recomendação ao Presidente da FHDF.

20 — Esta Instrução entra em vigor a partir da presente data.

21 — Ficam revogadas as Instruções de nº 12/89 de 23 de maio de 1989 e nº 01/93 de 15 de janeiro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL
DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.028079/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUIZA DE CARVALHO, matrícula nº 101493-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, item III, alínea “a” e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea “a” e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL
DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.034562/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ ALVES BOMFIM, matrícula nº 100242-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, item III, alínea “c” e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea “c” e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL
DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022034/93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ELISABETH ARRAIS DE CASTRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 106995-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “a” e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea “a” e § 4º, da **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL
DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear ESTER RODRIGUES DUARTE CAIRES, matrícula nº 102.642-9, Administrador, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 109.916-7, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V e MARIA DAS NEVES NAZARIO FEITOZA, matrículas nºs 109.917-7 e 109.918-4, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe Especial, Padrão V.

cula nº 106.866-1, Agente Administrativo, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.042482/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Instrução, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s). Esta Instrução torna sem efeito a anterior, datada de 30 de novembro de 1992.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear WALDECY DE SIQUEIRA, matrícula nº 101.042-5, Médico-Anestesiologista, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV; APARECIDA FERREIRA ALVES, matrícula nº 121.267-2, Farmacêutica-Bioquímica, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII; MARIA GORETE DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 117.709-5, Farmacêutica-Bioquímica, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão II; EURICO DE AGUIAR, matrícula nº 111.199-0, Médico-Patologia Clínica, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V; ERNESTINO VILELA FÁRIA, matrícula nº 107.318-4, Enfermeiro, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI e JACQUELINE CARLA DE MOURA CARVALHO, matrícula nº 121.726-7, Enfermeira, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional da Asa Sul, em substituição aos membros designados anteriormente, através da Instrução datada de 21 de janeiro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANA ROSA CARVALHO MELO, matrícula 109.746-6, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, matrícula 117.906-3, Assistente Básico de Saúde, Agente de Portaria, WILMAR RODRIGUES SAMPAIO, matrícula 115.266-1, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no Processo nº 061.009.893/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, os servidores acusados. Esta Instrução torna sem efeito a anterior, datada de 06 de janeiro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030030/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEVILHA GOMES DIAS, matrícula nº 103352-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031472/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA APARECIDA FERREIRA LEONCIO, matrícula nº 104255-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039147/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRINEU BELLUCO, matrícula nº 101.364-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.034554/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE JESUS VIANA ABREU, matrícula nº 103183-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO ANATOMIA PATOLÓGICA.

AUREA SAKRCHERULLI.

Nomear para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92, na categoria funcional de MÉDICO-ANESTESIOLOGIA.

ANTÔNIO F. MANZANO JUNIOR, CARLOS ALBERTO COELHO KAVAMOTO, FERNANDO DOS REIS, GISELE LEITE LABBATE SUDANO, JOÃO RICARDO SANTOS SOARES, JOSÉ AMANDO SANTIAGO, RENATO SHUJI IMAI, SÔNIA TEREZINHA SOBRINO RODOLFO.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-CARDIOLOGIA.

PAULO CESAR TOURINHO, ROSANA MARIA SILVA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Uni-

dades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-CIRURGIA GERAL.

GERALDO CESAR COSTA FERREIRA, KÁTIA ROCHA RAPÔSO, LUIS SÉRGIO MAGALHÃES BRAGA, MARIA HELENA SANTOS SILVA, MÚCIO JOÃO PORTO, TANNUS DAHER FILHO.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-CITOLOGIA.

BALBINO GONÇALVES DOS SANTOS, MARIA AUXILIADORA MADEIRO LEITE VIANA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO — CLÍNICA MÉDICA.

ALMIR AUGUSTO VENTURA, ANDRÉ FRANCISCO MOURA COELHO, DANIELLE MARIA SOLEDADE, EDWIN ANTÔNIO S. CASTILLO, ELEUSA MARIA CAVALCANTE FARIAS LEÔNIO, ERNANE PIRES MACIEL, LÚCIO DA ROCHA CARNEIRO, MARIA CÉLIA FERREIRA SAMPAIO, RUTH BITTAR SOUTO, WLADIMIR GONÇALVES RESENDE RODRIGUES.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92 — FHDF, na categoria funcional de MÉDICO — NEUROLOGIA.

EBER CASTRO CORRÊA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-OFTALMOLOGIA.

CRISTINA BARACUHY DE MELO, DIANA PIRES DE SOUZA, HILTON ARCO-VERDE GONÇALVES DE MEDEIROS.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO — ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

AUGUSTO GONÇALVES DE MENEZES, CARLOS MOISES MANZONI DE OLIVEIRA, JOSÉ ARTHUR PINTO MILHOMENS, JOVECCY CÂNDIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-OTORRINOLARINGOLOGIA.

ANA MARIA DE F. BRAGA, CLAUDIA MAGGY FAULSTICH ALVES.

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO — PEDIATRIA.

CELSE EDUARDO AVELAR FREIRE SANT'ANA, CLAUDIA SERPA DE AZEVEDO FRAGO, CLEMENTINA CORAH CUCAS, JOSÉ MARCO REZENDE ANDRADE, JOSÉ OTÁVIO MUNDIM DE SOUZA, NÚBIA KARLA MENDES, ROSEMBERG DA SILVA MARTINS.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-PSIQUIATRIA.

CÁSSIA FERNANDA NOGUEIRA MARQUES, DEBORAH DE CÁSSIA BEZERRA MAIA, KATHIA MARIA DUARTE.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-RADIOLOGIA.

RÔMULO UCHOA, SUNG HOON BAE.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-SANITARISTA.

ALCINDA MARIA MACHADO GODOI, FABIOLA DE AGUIAR NUNES, FREDERICO JORGE VIEIRA NITÃO, MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE MAGALHÃES, ROBERTO LUIZ BRANT CAMPOS.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-UROLOGIA.

ANTÔNIO CARLOS PIRES MILETTO.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-UTI PEDIÁTRICA.

des Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-UTI PEDIÁTRICA.

ANA AMELIA MENESES FIALHO MOREIRA, FABRÍCIO BEZERRA FORMIGA.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear ANA ROSA CARVALHO MELO, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, matrícula nº 109.746-6, ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, Assistente Básico de Saúde, Agente de Portaria, matrícula nº 117.906-3 e WILTAMAR RODRIGUES SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 115.266-1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no Processo nº 061.023.207/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s). Esta Instrução torna sem efeito a anterior, datada de 06 de janeiro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO dos servidores:

— MARIA DE LOURDES VIRGINIO DE ARAÚJO, matrícula 110.144-07, lotada no HBDF, publicada no DO/DF de 03/03/93, referente a matrícula 109.511-1, Processo 061023991/89, quinquênios 1º: 07.04.76 à 08.04.81; 2º: 09.04.81 à 04.06.86; 3º: 05.06.86 à 18.06.91 para matrícula 110.144-07, Processo 061024363/89, quinquênios 1º: 26.08.76 à 25.10.81; 2º: 26.10.81 à 25.10.86; 3º: 26.10.86 à 01.11.91, ratificando-se os demais dados.

— MARIA DAS NEVES LEITE OLIVEIRA, matrícula 102.257-01, lotada no HBDF, publicada no DO/DF de 03/03/93, pag. 14, referente ao quinquênio 1º: 14.10.67 à 01.08.72 para 1º: 14.06.67 à 01.08.72, ratificando-se os demais dados.

(Republicado por ter saído incorretamente o cabeçalho do presente ato no DO/DF de 02.04.93, página 09.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 — Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados aos Órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

Processo nº: 061.024.394/90, Nome: Carlos Morum Simão, matrícula nº 110.160-9, Assistente Superior de Saúde, Médico, HBDF, 2.483 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.01.65 a 22.03.70 e 01.09.73 a 31.03.75, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.030.271/93, Nome: Maria do Socorro Silva Marques, matrícula nº 112.452-8, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, HRT, 4.460 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.12.62 a 31.01.73, 11.03.75 a 20.01.77 e 04.03.77 a 05.05.77, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.030.280/93, Nome: Maria do Socorro Lima Vieira, matrícula nº 109.502-1, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HRT, 2.922 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.59 a 31.12.66, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.030.087/93, Nome: Umbelina Maria de Jesus, matrícula nº 113.813-8, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, HRT, 2.968 dias prestados à Universidade Federal de Goiás, no período de 01.09.69 a 29.10.77, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.030.087/93, Nome: Umbelina Maria de Jesus, matrícula nº 113.813-8, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, HRT, 386 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31.10.77 a 18.03.78 e 19.03.78 a 20.11.78, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.036.267/92, Nome: Sebastião Miranda Diniz, matrícula nº 127.615-8, Assistente Intermediário de Saúde, Supervisor de Segurança do Trabalho, HRS, 265 dias prestados ao Min. da Guerra, no período de 15.01.61 a 06.10.61, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.045.035/93, Nome: Aurinha Rezende de Lima, matrícula nº 117.970-5, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, HRP, 2.023 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15.03.72 a 28.04.72 e 01.10.75 a 28.02.81, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.022.087/93, Nome: Maura de Oliveira, matrícula nº 118.215-3, Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, HBDF, 733 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 01.09.67 a 02.09.69, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.022.087/93, Nome: Maura de Oliveira, matrícula nº 118.215-3, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, HBDF, 52 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do DF, no período de 10.11.78 a 31.12.78, contados para adicional e aposentadoria.

Processo nº: 061.022.087/93, Nome: Maura de Oliveira, matrícula nº 118.215-3, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, HBDF, 687 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.11.69 a 14.11.69, 03.01.70 a 03.02.71, 14.05.76 a 04.06.76, 20.11.76 a 31.12.76, 27.01.77 a 24.02.77, 01.03.77 a 30.03.77 e 01.07.77 a 30.11.77, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.031.192/92, Nome: Maria Ângela Veloso, matrícula nº 124.453-1, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, HRT, 607 dias prestados à Caixa-GO, no período de 13.08.79 a 10.04.81, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.031.192/92, Nome: Maria Ângela Veloso, matrícula nº 124.453-1, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, HRT, 371 dias prestados à Secretaria do Estado da Administração-GO, nos períodos de 30.12.83 a 14.10.84 e 15.11.84 a 03.02.85, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.042.128/93, Nome: Francisca Costa de Souza, matrícula nº 105.175-0, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HRC, 316 dias com base no parecer nº 10 da CGP, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 23.03.70 a 01.02.71, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.003.907/90, Nome: Celio Natal Lobo, matrícula nº 129.854-2, Assistente Superior de Saúde, Médico, HRT, 7.810 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.10.62 a 31.08.72, 01.11.72, a 30.01.82 e 19.02.88 a 07.05.90, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.036.020/92, Nome: Janildes Silva Costa, matrícula nº 116.921-1, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HRS, 474 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.07.62 a 20.03.63 e 01.10.80 a 30.04.81, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.042.167/93, Nome: Izaías Telles da Silva, matrícula nº 118.721-0, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, HRC, 700 dias prestados à TCB, no período de 20.06.68 a 20.05.70, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.042.167/93, Nome: Izaías Telles da Silva, matrícula nº 118.721-0, AIS, Motorista, HRC, 55 dias prestados à INFRAERO, no período de 07.05.76 a 30.06.76, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.042.167/93, Nome: Izaías Telles da Silva, matrícula nº 118.721-0, AIS Motorista, HRC, 139 dias prestados à comis. Impl. Sist. Dacta Min. Aeronáutica, no período de 01.07.76 a 16.11.76, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.042.167/93, Nome: Izaías Telles da Silva, matrícula nº 118.721-0, AIS Motorista, HRC, 3.193 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo

INSS, nos períodos de 01.06.66 a 31.10.66, 19.04.68 a 19.06.68, 03.11.70 a 14.03.72, 01.04.72 a 03.08.72, 04.08.72 a 16.08.72, 24.08.72 a 24.10.72, 01.10.73 a 21.10.73, 22.10.73 a 01.03.74, 09.05.74 a 16.08.74, 22.11.74 a 05.02.75, 06.03.75 a 08.04.75, 14.05.75 a 05.06.75, 01.07.75 a 04.05.76, 17.11.76 a 02.06.78, 09.06.78 a 30.06.80, 07.07.80 a 18.08.80, 26.09.80 a 17.01.81, 27.04.81 a 11.05.81 e 17.05.81 a 22.08.81, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.027.206/92, Nome: Paulo Levi Moreira Bittencourt de Castro, matrícula nº 115.811-2, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAS, 299 dias prestados ao Ministério da Marinha, no período de 23.01.80 a 16.11.80, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.027.206/92, Nome: Paulo Levi Moreira Bittencourt de Castro, matrícula nº 115.811-2, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAS, 315 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25.05.70 a 30.08.70 e 01.09.72 a 05.04.73, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.023.653/92, Nome: Jaci Martins de Carvalho, matrícula nº 100.888-9, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, HBDF, 1.724 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12.11.57 a 17.01.58, 31.03.58 a 13.07.61 e 01.04.65 a 30.06.66, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo nº: 061.027.568/92, Nome: Tarcila dos Santos Assunção, matrícula nº 102.657-7, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HRAS, 546 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.02.61 a 31.07.62, contados somente para fins de aposentadoria.

2 — Republicar a averbação de tempo de serviço concedido ao servidor abaixo indicado:

Processo nº: 061.006.779/92, Nome: Rigel Sena Jeronymo, matrícula nº 100.137-0, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, ADMC, 1.033 dias prestados à Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 19.05.55 a 16.03.58, contados somente para fins de aposentadoria.

(Republicado por haver saído com incorreção, no DODF nº 237, Suplemento do dia 23.11.92, página 03)

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

HOSPITAL DE BASE:

Nome: Aguinaldo Guimarães Costa. Matrícula: 111.618-05. Processo: 061024025/89. Quinquênio: 1º: 25.07.77 à 24.07.82; 2º: 25.07.82 à 24.07.87; 3º: 25.07.87 à 24.07.92.

Nome: Maria Mouranilda Tavares Schleicher. Matrícula: 120.952-3. Processo: 061023263/92. Quinquênio: 1º: 17.05.83 à 27.06.88.

Nome: Nilza Rabanaque. Matrícula: 111.460-3. Processo: 061022197/93. Quinquênio: 1º: 29.03.77 à 01.10.82; 2º: 02.10.82 à 31.10.87; 3º: 01.11.87 à 15.11.92.

Nome: Maria Nazaré de Souza Gomes. Matrícula: 111.435-02. Processo: 061023380/89. Quinquênio: 1º: 23.03.77 à 09.04.82; 2º: 10.04.82 à 23.04.87; 3º: 24.04.87 à 12.04.92.

Nome: Maria de Lourdes da Silva. Matrícula: 110.522-01. Processo: 061023480/89. Quinquênio: 1º: 28.09.76 à 26.11.81; 2º: 27.11.81 à 09.04.88.

Nome: Iturialde Azevedo Leão. Matrícula: 110.277-10. Processo: 061023391/89. Quinquênio: 1º: 02.09.76 à 01.09.81; 2º: 02.09.81 à 01.09.86; 3º: 02.09.86 à 01.09.91.

Nome: Carlos Morum Simão. Matrícula: 110.160-09. Processo: 061024590/89. Quinquênio: 1º: 20.08.76 à 31.08.81; 2º: 01.09.81 à 22.09.86; 3º: 23.09.86 à 22.09.91.

Nome: Geraldo Teixeira Brasil. Matrícula: 109.029-1. Processo: 061023708/89. Quinquênio: 1º: 01.09.64 à 04.09.69; 2º: 05.09.69 à 16.09.74; 3º: 17.09.74 à 02.10.79; 4º: 03.10.79 à 19.10.84; 5º: 20.10.84 à 19.10.89.

Nome: Odete Sousa. Matrícula: 108.767-03. Processo: 061024556/89. Quinquênio: 1º: 23.06.75 à 14.07.80; 2º: 15.07.80 à 23.07.85; 3º: 24.07.85 à 25.07.90.

Nome: Lineu da Costa Araujo Filho. Matrícula: 108.743-06. Processo: 061024503/89. Quinquênio: 1º: 20.06.75 à 21.06.80; 2º: 22.06.80 à 24.06.85; 3º: 25.06.85 à 24.06.90.

Nome: Joana D'Arc dos Santos. Matrícula: 108.485-2. Processo: 061022205/90. Quinquênio: 1º: 09.04.75 à 21.08.81; 2º: 22.08.81 à 16.12.90.

Nome: Antonio Moreira da Rocha. Matrícula: 107.171-08. Processo: 061022880/89. Quinquênio: 1º: 29.11.73 à 14.01.79; 2º: 15.01.79 à 16.01.84; 3º: 17.01.84 à 22.01.89.

Nome: Francisco Arimatea Rodrigues Teixeira. Matrícula: 106.509-2. Processo: 061025065/89. Quinquênio: 1º: 05.04.73 à 04.04.78; 2º: 05.04.78 à 04.04.83; 3º: 05.04.83 à 04.04.88.

Nome: Fernando Antonio de Miranda Henriques. Matrícula: 106.426-06. Processo: 061023387/89. Quinquênio: 1º: 18.12.72 à 18.12.77; 2º: 19.12.77 à 02.02.83; 3º: 03.02.83 à 02.02.88; 4º: 03.02.88 à 19.02.93.

Nome: Joaquim Francisco do Nascimento. Matrícula: 106.318-09. Processo: 061023337/89. Quinquênio: 1º: 11.1.73 à 13.01.78; 2º: 14.01.78 à 16.03.83; 3º: 17.03.83 à 29.03.88.

Nome: Leila Maria Vieira de Souza. Matrícula: 119.764-9. Processo: 061022128/92. Quinquênio: 1º: 25.10.82 à 06.11.87; 2º: 07.11.87 à 17.11.92.

Nome: Francilena Camarço de Freitas. Matrícula: 119.452-6. Processo: 061023046/92. Quinquênio: 1º: 01.07.82 à 31.08.87; 2º: 01.09.87 à 25.09.92.

Nome: Elenith José de Almeida Cunha. Matrícula: 118.176-9. Processo: 061023084/92. Quinquênio: 1º: 17.12.81 à 16.01.87; 2º: 17.01.87 à 22.02.92.

Nome: Elizabete Cristina da Silva. Matrícula: 117.906-3. Processo: 061022109/93. Quinquênio: 1º: 20.10.81 à 28.10.86; 2º: 28.10.86 à 10.11.91.

Nome: Edilia Thereza Barbosa Cundari. Matrícula: 117.479-7. Processo: 061024066/91. Quinquênio: 1º: 31.07.81 à 23.09.86; 2º: 24.09.86 à 04.02.92.

Nome: Maria Felix Custodio. Matrícula: 116.313-2. Processo: 061022814/91. Quinquênio: 1º: 11.03.81 à 09.05.86; 2º: 10.05.86 à 17.05.91.

Nome: Sebastiana Guilherme de Medeiros. Matrícula: 115.576-8. Processo: 061024245/90. Quinquênio: 1º: 14.11.80 à 25.11.85; 2º: 26.11.85 à 20.12.90.

Nome: Helena Paiva dos Santos. Matrícula: 115.329-3. Processo: 061023483/92. Quinquênio: 1º: 12.08.80 à 08.01.86; 2º: 09.01.86 à 28.06.91.

Nome: Euridice Correia Barreto da Silva. Matrícula: 115.252-1. Processo: 061023058/91. Quinquênio: 1º: 29.07.80 à 28.08.85; 2º: 29.08.85 à 30.10.90.

Nome: Deulinda Pereira Brito. Matrícula: 114.502-9. Processo: 061022169/90. Quinquênio: 1º: 05.12.79 à 04.12.84; 2º: 05.12.84 à 04.12.89.

Nome: Maria Helena Maia. Matrícula: 114.411-01. Processo: 061024509/89. Quinquênio: 1º: 13.05.77 à 10.06.82; 2º: 11.06.82 à 27.11.88.

Nome: Maria das Neves Jordão Oliveira. Matrícula: 113.721-02. Processo: 061023948/89. Quinquênio: 1º: 23.10.78 à 01.12.83; 2º: 02.12.83 à 05.01.89.

Nome: Annanias Pereira de Freitas Lima. Matrícula: 109.511-1. Processo: 061023991/89. Quinquênio: 1º: 07.04.76 à 08.04.81; 2º: 09.04.81 à 03.06.86; 3º: 04.06.86 à 17.06.91.

Nome: Carmem Lúcia Barbosa de Melo. Matrícula: 113.343-08. Processo: 061024141/89. Quinquênio: 1º: 29.06.78 à 02.07.83; 2º: 03.07.83 à 11.09.88.

Nome: Dalgina Luiza de Castilho Rezende. Matrícula: 113.117-06. Processo: 061023800/89. Quinquênio: 1º: 29.05.78 à 11.07.83; 2º: 12.07.83 à 10.08.88.

Nome: Ires Rodrigues. Matrícula: 113.113-03. Processo: 061022969/89. Quinquênio: 1º: 24.05.78 à 19.11.83; 2º: 20.11.83 à 19.12.88.

Nome: Ana Luiza Gonçalves. Matrícula: 111.629-1. Processo: 061023122/89. Quinquênio: 1º: 30.05.77 à 18.06.82; 2º: 19.06.82 à 18.06.87; 3º: 19.06.87 à 13.07.92.

Nome: Maria Inez da Luz. Matrícula: 111.799-8. Processo: 061022182/90. Quinquênio: 1º: 08.09.77 à 12.11.82; 2º: 13.11.82 à 27.12.87; 3º: 28.12.87 à 27.12.92.

Nome: Tereza Maria Araujo Passos. Matrícula: 111.945-01. Processo: 061023010/89. Quinquênio: 1º: 22.09.77 à 10.12.82; 2º: 11.12.82 à 21.01.88; 3º: 22.01.88 à 25.02.93.

Nome: Alda Maria de Oliveira. Matrícula: 112.763-02. Processo: 061023441/89. Quinquênio: 1º: 09.02.78 à 28.02.83; 2º: 01.03.83 à 12.04.88.

Nome: Maria Aparecida da Silva Laureano de Freitas. Matrícula: 112.969-04. Processo: 061023571/89. Quinquênio: 1º: 17.04.78 à 19.09.83; 2º: 20.09.83 à 04.05.89.

Nome: Rosemari Fonseca Chaves Andrade da Silva. Matrícula: 119.824-6. Processo: 061022618/92. Quinquênio: 1º: 27.10.82 à 06.12.87; 2º: 07.12.87 à 31.12.92.

Nome: Marlene Arruda de Souza Gomes. Matrícula: 119.994-3. Processo: 061022340/92. Quinquênio: 1º: 10.01.83 à 19.02.88.

Nome: Suzete Felix de paiva. Matrícula: 121.104-8. Processo: 061022182/92. Quinquênio: 1º: 16.06.83 à 19.07.88.

Nome: Luiz Henrique Andrade da Silva. Matrícula: 122.067-5. Processo: 061022621/92. Quinquênio: 1º: 24.10.83 à 20.11.88.

Nome: Manoel Pereira Pires. Matrícula: 122.252-0. Processo: 061022467/92. Quinquênio: 1º: 21.12.83 à 17.02.89.

Nome: Vera Pereira Couto. Matrícula: 122.399-2. Processo: 061022126/92. Quinquênio: 31.01.84 à 07.03.89.

Nome: Luiz Alberto Reis. Matrícula: 123.625-3. Processo: 061022286/92. Quinquênio: 1º: 30.11.84 à 14.12.89.

Nome: Maria Marlene dos Santos Braga. Matrícula: 123.760-8. Processo: 061022494/92. Quinquênio: 1º: 24.11.84 à 18.01.90.

Nome: Francisca Conceição da Rocha de Sousa. Matrícula: 124.217-2. Processo: 061022176/92. Quinquênio: 1º: 04.02.85 à 05.06.90.

Nome: Cineide Maria Freire de Freitas. Matrícula: 108.545-10. Processo: 061023972/89. Quinquênio: 1º: 24.04.75 à 04.10.80; 2º: 05.10.80 à 23.11.85; 3º: 24.11.85 à 30.11.90.

Nome: Zilene Cândida Godoi. Matrícula: 124.786-7. Processo: 061022426/92. Quinquênio: 1º: 12.03.85 à 17.07.90.

Nome: Esmeralda Alves Sobreira. Matrícula: 125.399-9. Processo: 061022089/93. Quinquênio: 1º: 08.04.85 à 06.07.90.

Nome: Tereza Ferreira Correa. Matrícula: 125.605-0. Processo: 061023187/92. Quinquênio: 1º: 07.05.85 à 05.07.90.

Nome: Nilvia Jaqueline Reis Linhares. Matrícula: 127.133-4. Processo: 061022724/92. Quinquênio: 1º: 09.01.87 à 01.02.92.

Nome: Maria de Fatima Cardoso do Nascimento. Matrícula: 106.163-01. Processo: 061023016/89. Quinquênio: 1º: 09.11.72 à 23.11.77; 2º: 24.11.77 à 07.12.82; 3º: 08.12.82 à 21.12.87; 4º: 22.12.87 à 04.02.93.

Nome: Roberto Maciel de Abreu. Matrícula: 105.607-07. Processo: 061024104/89. Quinquênio: 1º: 09.12.71 à 10.12.76; 2º: 11.12.76 à 10.12.81; 3º: 11.12.81 à 10.12.86; 4º: 11.12.86 à 10.12.91.

Nome: Joana Martins Silva. Matrícula: 105.166-1. Processo: 061022548/90. Quinquênio: 1º: 01.07.82 à 31.08.87; 2º: 01.09.87 à 25.09.92.

nio: 1º: 02.03.71 à 04.04.76; 2º: 05.04.76 à 22.04.81; 3º: 23.04.81 à 26.04.86; 4º: 27.04.86 à 26.04.91.

Nome: Manoel Ribeiro Lopes. Matrícula: 104.733-07. Processo: 061022862/89. Quinquênio: 1º: 30.07.70 à 30.07.75; 2º: 31.07.75 à 14.08.80; 3º: 15.08.80 à 25.09.85; 4º: 26.09.85 à 10.11.90.

Nome: Pedro da Costa Gontijo Filho. Matrícula: 104.386-02. Processo: 061023567/89. Quinquênio: 1º: 28.01.70 à 29.01.75; 2º: 30.01.75 à 30.01.80; 3º: 31.01.80 à 09.02.85; 4º: 10.02.85 à 31.03.90.

Nome: Isac Gomes Bezerra. Matrícula: 122.731-9. Processo: 061022208/93. Quinquênio: 1º: 26.04.84 à 04.05.89.

Nome: Wajihha Nasser Ximenes. Matrícula: 120.129-8. Processo: 061022622/92. Quinquênio: 1º: 24.01.83 à 14.02.88.

(Republicado por ter saído incorretamente o cabeçalho do presente ato no DO/DF de 01.04.93, página 10).

GERALDO FERREIRA DA SILVA

DIRETORIA DO HOSPITAL SÃO VICENTE
PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE
1993

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 22 item XIII do Regimento deste Hospital,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores ANTONIA DE FÁTIMA PINHO FALCÃO, matrícula nº 122.207-4, NM-27, Aux. de Assuntos Educacionais, MÁRIO ANTONIO DIAS CHAVES, matrícula nº 120.079-8, médico psiquiatra, AS-14, 1ª Classe, Padrão 4 e DALZI NERES MOREIRA, matrícula nº 116.679-4, Assistente Social, AS-14, 1ª Classe, Padrão 4, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Avaliação e Desempenho dos servidores do Hospital São Vicente de Paulo.

LARA REGINA ROCHA FERNANDES

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE
1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "D" do artigo 1º da Portaria nº 03/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar as Concessões das Subvenções Sociais, das Entidades abaixo relacionadas:

— INSTITUTO DOM ORIONE, Processo nº 030.003.534/93, no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).

— ASSIM ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL. Processo nº

030.003.824/93, no valor de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros).

— CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA, Processo nº 030.003.825/93, no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

— ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 030.003.636/93, no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).

— OBRAS DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA, Processo nº 030.003.823/93, no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).

— GRÊMIO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA, Processo nº 030.003.822/93, no valor de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros).

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE
1993.

Dispõe sobre a Administração de Material e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A aquisição, a estocagem e a distribuição de materiais de consumo serão processadas na forma estabelecida por esta instrução.

Parágrafo Único. Entende-se por material de consumo o bem que se destina a um único uso e, em função de sua utilização corrente, perde normalmente a sua identidade física.

Art. 2º Os materiais de consumo são classificados em:

I — estocável, é o material cujo período de armazenamento não representa danos a sua qualidade;

II — não-estocável, é o material que pela sua natureza requer consumo imediato.

Parágrafo Único. Quanto a sua utilização, os materiais de consumo são:

I — de uso comum — quando utilizados em atividades gerais por todas as unidades;

II — de uso específico — quando utilizados apenas em função de atividades definidas em determinadas unidades.

DA AQUISIÇÃO, DO ARMAZENAMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 3º A aquisição de material de consumo estocável e constante do Catálogo de Material será processada por iniciativa da Divisão de Recursos Materiais — DRM, com base nas previsões trimestrais apresentadas pelas Unidades, em função das médias de consumo, levando em consideração o estoque existente no Almoxarifado Central e os recursos alocados.

* 1º Quando se tratar de material que não conste do Catálogo de Material, a Unidade formalizará o pedido de aquisição, cabendo à DRM conceituar a especificação e, caso venha a ser adquirido rotineiramente, será codificado e incluído no referido catálogo.

* 2º Os pedidos de aquisição de material de que trata o parágrafo anterior, não inserido no Catálogo de Material, deverão ser encaminhados à Diretoria de Operações — DIROP que emitirá parecer, formalizando os pedidos junto a Seção de Material — SMT de modo a darem entrada nesta até o dia 10 de cada mês.

* 3º A SMT totalizará, mensalmente, todos os pedidos recebidos até a data prevista no pará-

grafo anterior, processando-os em uma única aquisição.

* 4º Os pedidos que derem entrada na SMT após o dia 10 de cada mês somente serão processados no mês seguinte.

* 5º Os pedidos de aquisição de material que, por motivo excepcional, necessitem de tramitação diferente da prevista no * 3º deverão ser encaminhados à SMT via Diretoria de Administração e Finanças — DAF, ouvida a DIROP na fôrra do * 2º, com justificativa fundamentada da excepcionalidade que o originou.

Art. 4º Os materiais de consumo de uso comum estocáveis serão armazenados no Almoxarifado Central, sob a responsabilidade da Seção de Almoxarifado — SAL, à qual caberá a distribuição para as Unidades, em função do efetivo consumo constatado a cada trimestre do ano civil. Parágrafo Único. Os materiais de consumo de uso específico serão entregues, em sua totalidade, pelo Almoxarifado Central, diretamente às Unidades que os requisitaram.

Art. 5º As Unidades manterão depósitos de material exclusivamente para suprimento de suas necessidades imediatas, mantendo rigoroso controle na distribuição.

Art. 6º A DRM promoverá visitas periódicas às Unidades para acompanhamento do Controle efetuado pelo responsável nos depósitos de material, a fim de avaliar e orientar o manuseio e a conservação dos estoques.

Art. 7º A distribuição dos materiais de uso comum será realizada pelo Almoxarifado Central, mediante solicitação das Unidades por meio de Pedido Interno de Material-PIM.

Parágrafo Único. Os fornecimentos serão efetuados mensalmente, nas quantidades limitadas pela média do consumo, apurada nos trimestres imediatamente anteriores com base nas Requisições Internas de Material-RIM.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Controle do consumo deverá ser confiado a servidor com atribuições explícitas e específicas, visando manter a uniformidade de procedimentos.

Art. 9º As Requisições Internas de Material — RIMs deverão ser encaminhadas semanalmente à SAL, de modo a possibilitar a efetiva avaliação do consumo em tempo hábil.

Art. 10. As Unidades, conforme previsto no art. 5º, manterão atualizados os estoques para cada tipo de material, conciliando-os com as informações das RIMs e dos Relatórios de Posição de Estoques-REPE, emitidos pela SAL, anotando as entradas e saídas.

Art. 11. Os pedidos de aquisição de material serão formalizados exclusivamente por meio do formulário "PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL-PAM" aprovado pela Instrução nº 12, de 2 de outubro de 1992.

Art. 12. As compras de material permanente serão motivo de aprovação prévia do Diretor Executivo.

Art. 13. Compete à DRM por intermédio das unidades que lhe são subordinadas adotar as demais ações complementares visando a implantação e o controle das normas estabelecidas nesta instrução.

Art. 14. Os casos, por ventura, omissos nesta instrução serão submetidos ao Diretor da DAF que adotará as medidas que se fizerem necessárias para solução dos referidos casos.

Art. 15. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogadas as disposições em contrário.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 24 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 03.03.93, que designou o servidor ARUDA PIRES DE LIMA, matrícula nº 6311-8, como defensor dativo do servidor RONALDO ALVES DA CUNHA, matrícula nº 7286-9, nos termos do Processo nº 101.003403/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XII, da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora CRISTIANE PIRES SCARPELLI, ASSS, matrícula nº 7598-1, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, conforme Processo nº 101.000.333/93.

JOSE RENATO RIELLA

SECRETARIA DE OBRAS

Processo: 030.007.318/91

Unidade: Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB

Assunto: Tomada de Contas Especial Exercício

RESPONSÁVEL (EIS): Márcio Pinto Manata

PARECER

Com base no Relatório de Tomada de Contas nº 024/92-DpA/SEFP (fls. 775/776), Certificado de Auditoria nº 026/92 — DpA/SEFP (fls. 777), na manifestação do Diretor do Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, às fls. 778 e nos termos do disposto no inciso XV do artigo 147, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90, concluo pela irregularidade das contas do servidor nominado, sem prejuízo da excelsa decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, ressaltando as providências referidas pela CAESB, às fls. 782 e seguinte, de responsabilidade daquela Companhia na preservação do erário público. Publique-se e submeta-se à audiência do Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Em 06 de abril de 1993

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear os funcionários MARIA EREMITA TEIXEIRA, matr. 92.072-X, JULIO CESAR MOTA, matr. 93.686-3 e JOSÉ ALPIANO PEREIRA, matr. 90.209-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão com vistas a apurar irregularidades no serviço, via Processo Administrativo Disciplinar do funcionário Joaquim Antônio de Camargo, de que trata o assunto do Processo nº 113.000167/93.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
Diretor-Geral do DER/DF

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear ADEMIR FERREIRA DE LIMA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 92.284, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFA-06.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 25 DE 22 DE MARÇO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, e considerando o que dispõe o artigo 17, do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, combinado com item 5, da Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho do corrente exercício,

RESOLVE:

Com base no sub-item 5.2 da Portaria 23/91-SEA;

1 — constituir a Comissão Setorial, com representação das unidades orgânicas desta Fundação, para desenvolver, junto às diversas unidades, trabalho de apoio à Comissão de Avaliação de Desempenho e Apreciação do Mérito, designada pela Instrução de Serviço "E" nº 026 de 22 de março de 1993;

2 — Designar os servidores: VICENTE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.429.6, Técnico de Administração Pública, Assistente do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola; BELARMINIO JOSÉ SOUTO, Chefe do Serviço de Economia Rural, matrícula nº 94.291-X; LUCIA MARIA AVILA, matrícula nº 94.308-8, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural; GENÉSIO FELIPE DUTRA, matrícula nº 92.424-5, Técnico de Administração Pública, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Terras Rurais; CICERO JOSÉ ALENCAR SOARES, matrícula nº 93.910-2, Técnico de Administração Pública, Chefe da

Seção de Desenho e Arquivo Técnico do Departamento de Terras Rurais; CÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 94.591-9, Encarregado de Seleção e Treinamento-SP/DA; ANTONIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, matrícula nº 92.134-3, Técnico de Administração Pública, Chefe da Seção de Expediente do Departamento Agropecuário; HENRIQUE TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 94.296-0, Chefe do Serviço de Produção Vegetal; MARCO ANTONIO TEIXEIRA, matrícula nº 93.981-1, Técnico de Administração Pública; MARIA DE FÁTIMA HOLANDA PAIVA, matrícula nº 94.146-8, Auxiliar de Administração Pública, Encarregado de Áreas Florestais do Departamento de Recursos Naturais; JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, matrícula nº 93.127-6, Técnico de Administração Pública; ANA MARLINDA SOARES, matrícula nº 94.266-9, Auxiliar de Administração Pública, Chefe da Seção de Expediente do Jardim Zoológico; SUZANA SOUZA LIMA, matrícula nº 93.224-8, Técnico de Administração Pública; IVONETE DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 93.401-1, Técnico de Administração Pública, para constituírem a supra-citada Comissão.

3 — Os Trabalhos da presente Comissão serão desenvolvidos sob a orientação e Coordenação da Comissão de Avaliação de Desempenho e apreciação ao Mérito.

4 — A presente Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 26 DE 22 DE MARÇO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, e considerando o que dispõe o artigo 17, do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, combinado com o item 5 da Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho do corrente exercício,

RESOLVE:

1 — Constituir a Comissão de Avaliação e Desempenho e Apreciação do Mérito em cumprimento ao que dispõe as Portarias de nº 23/91-SEA e 01/93-SEA de 09.04.91 e 1º.02.93, respectivamente, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal;

2 — Designar os servidores: HEBE DIAS TEIXEIRA, Assessora Técnica do Gabinete, matrícula nº 94.512-9, SHEYLA MOREIRA DA COSTA BERNARDI, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.402-9, do Núcleo de Comunicação Social, BEATRIZ MARIA CIDADE DE CARVALHO, Assistente do Gabinete, matrícula nº 03.342-1, RALF RABETHGE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.070-3, do Serviço de Pessoal do Departamento Administrativo, ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.211-0, representante dos servidores, sob a presidência do primeiro para constituírem a supra-citada Comissão.

3 — Os trabalhos serão desenvolvidos sob a coordenação da presente Comissão, com o apoio da Comissão Setorial, composta por representantes dos Departamentos, designada para este fim, através da Instrução de Serviço "E" nº 25, de 22 de março de 1993.

4 — A presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 27 DE 23 DE MARÇO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores GILBERTO COTTA FIGUEIREDO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 93.759-2, JOÃO DA SILVA MAIA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.961-0, MILTON VIEIRA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.797-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.003284/92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 28 DE 23 DE MARÇO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item VXII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.762-1, PAULO VELLOZO JACOBINA, Assistente do Departamento de Terras Rurais, matrícula nº 94.519-6, GERSIONITA REIS DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.230-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.006342/90.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 29 DE 23 DE MARÇO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores RAIMUNDO DAVID MONTEIRO LIMA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 92.216-1, BEATRIZ MARIA CIDADE DE CARVALHO, Assistente do Gabinete, matrícula nº 03.342-1, MANOEL FERRAZ DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Mecanização Contábil, matrícula nº 94.067-4, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.001835/89-FZ.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" nº 30 DE 23 DE MARÇO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.438-6, para substituir BENEDITO FERREIRA HIGINO, matrícula nº 90.189-X, membro substituto designado pela Instrução de Serviço "E" nº 16 de 11.05.92, a partir de 11 de março de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 120 DE 23 DE MARÇO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor ARTUR FERREIRA DUARTE, matrícula nº 93.628-6, Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor JOSÉ JAIR LUCINDO FERREIRA, Encarregado de Lavagem e Lubrificação, Símbolo DFG-04, do Departamento Administrativo, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.04.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 122 DE 23 DE MARÇO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, e com base no Decreto nº 12.740, de 24.10.90,

RESOLVE:

Conceder incorporação de adicionais ao(s) servidor(es) relacionado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos Adicionais serão assim considerados:

1. A partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quintos como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS — Cargo de natureza especial — FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);
2. A partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: Alcione da Costa Lima, Matrícula nº: 91.819-9, Processo nº: 073.003015/92, Conceder: 1/5 de DFG-07 a partir de 16.06.92, Totalizando: 2/5 de DFG-07.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 123 DE 23 DE MARÇO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, e com base no Decreto nº 12.740, de 24.10.90,

RESOLVE:

Conceder incorporação de adicionais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referente às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1. A partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quintos como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS — Cargo de natureza especial — FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);
2. A partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: Vicente Cardoso de Oliveira, Matrícula nº: 92.429-6, Processo nº: 073.003026/92 — Alterar 1/5 de DFG-07 para 1/5 de DFG-11 a partir de 27.02.92 e Alterar 1/5 de DFG-07 para 1/5 de DFG-11 a partir de 27.02.93, Totalizando: 1/5 de DFG-07 e 4/5 de DFG-11.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 124 DE 23 DE MARÇO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Revogar a Instrução de Serviço "P" nº 90, de 24.02.93, que designou o funcionário JOSÉ ANTONIO AROUCA MORAIS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 92.819/4, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB

ATA — DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Senhores MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Presidente do Colegiado, LUIZ ALBERTO MENDES, NELO ALVES PEREIRA, ERI RODRIGUES VARELA, ELIAS VALMOR MARCHESE, GILDO DA SILVA GADELHA e FIRMIANO DE ARRUDA comunicou a seus pares que, no próximo dia 25, às 10:00 horas, no auditório desta Sociedade, será realizada a abertura da licitação para aquisição dos produtos destinados à merenda escolar. Salientou que o evento contará com a presença da Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal, professora EURIDES BRITO. ORDEM DO DIA: 1) DIRETOR COMERCIAL SOLICITA LICENÇA REMUNERADA PARA DESCANSO. Relator MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA. O Conselho, considerando os termos do Memorando nº 001/93 — DIREC e acolhendo o voto do Senhor Presidente deste Colegiado, resolveu: a) amparado no Estatuto Social da SAB, conceder Licença Remunerada para Descanso ao Diretor Comercial da SAB, Senhor TULIO AUGUSTO VELOSO, no Parágrafo 3º do artigo 37 do Estatuto Social da

SAB, com a abstenção do Conselheiro FIRMIA-NO PACHECO DE ARRUDA, indicar o Presidente da Sociedade para responder, cumulativamente, pela Diretoria Comercial, durante o afastamento do titular; 2) PROCESSO Nº 075-000.005/93 — TABELAS DE EMPREGOS PERMANENTES, EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS. Relator NELO ALVES PEREIRA. O conselho, acolhendo o voto do Conselheiro Relator, resolveu aprovar as Tabelas de Empregos Permanentes, em Comissão e Funções Gratificadas, as quais foram calculadas com a incidência da antecipação salarial prevista na Portaria interministerial nº 01, de 05.01.93, constantes às fls. 05 a 08; 3) PROCESSO Nº 075.000.308/92 — BASE DE CÁLCULOS PARA A REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA. Relator ERI RODRIGUES VARELA. O Conselho, acolhendo o voto do Conselheiro Relator, resolveu determinar o encaminhamento do Processo à Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, com vista à Assembléia Geral dos Acionistas desta Sociedade; 3) PROCESSO Nº 075-000.001/93 — PROPOSTA PARA LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O conselho, após analisar as informações fornecidas pelo setor competente, em atendimento à solicitação deste Colegiado em sua última sessão, bem como a Planilha Técnica às fls. 29, concluiu que a alternativa mais vantajosa, comparando os dados apresentados, é a aquisição através de licitação, na modalidade correspondente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu MARIA JUDITE GAMA DAS CHAGAS MORAIS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA-PRESIDENTE, LUIZ ALBERTO MENDES-CONSELHEIRO, NELO ALVES PEREIRA-CONSELHEIRO, ERI RODRIGUES VARELA-CONSELHEIRO, ELIAS VALMOR MARCHESE-CONSELHEIRO, GILDO DA SILVA GADELHA-CONSELHEIRO e FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA — CONSELHEIRO.

mar — 31 1993

J.C.D.F.
Nº 5312719,8
REG. SOB

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivada e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Herinque Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de

1979, e o que consta do Processo nº 050.000348/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Zilma Maria Gonçalves, Matrícula nº 25.750-8, N° horas: 48.

Nome: Leila Barbosa de Brito, Matrícula nº 25.693-5, N° horas: 48.

Nome: Maria Izabel Teixeira de Souza, Matrícula nº 25.717-6, N° horas: 48.

Nome: Pedrelina Ribeiro de Souza, Matrícula nº 25.703-8, N° horas: 48.

Nome: Maria de Lourdes Alves dos Santos, Matrícula nº 25.719-2, N° horas: 48.

Nome: Maria Teixeira Sabino, Matrícula nº 25.753-2, N° horas: 48.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c" da Portaria nº 027/SSP/DF, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Cessar o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor EVERARDO CAETANO MARTINS, Agente de Polícia, matrícula nº 23.596-2, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d" da Portaria nº 027/SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa da Divisão de Pessoal, através do Processo nº 050.000349/93,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de março do corrente ano, a servidora RITA HOSANA ADEODATO, matrícula nº 30.818-8.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027/SSP/DF, de 08 de outubro

de 1985, considerando a justificativa da Divisão de Pessoal, através do Processo nº 050.000344/93,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de março do corrente ano, ao servidor WILTON LOPES PEREIRA, matrícula nº 31.477-3.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar MARIA DEUSANIRA CARVALHO SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 25.657-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANELITA MARIA FRANCINA DA SILVA PIRES, matrícula nº 20.834-5, Chefe da Seção de Expediente/DAP/NCB/COSIPE, Código DFG-01, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Aproveitamento do NCB, no período de 12.04 a 01.05.93.

II — Designar MARIA DIAS DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 31.839-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO PAULO DE MATTOS RIOS, matrícula nº 25.537-8, Chefe da Seção de Fiscalização/DCAE/CPO, Código DFG02, no impedimento do titular que se encontra substituindo a Chefe da Seção de Planejamento/CPO, no período de 08.04 a 07.05.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 319 DE 02 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, do Decreto nº 3534, de 29 de dezembro de 1976, combinado com o disposto na Lei 5.108, regulamentada pelo Decreto nº 98.933/90

RESOLVE:

1. Fixar os preços dos serviços prestados pelo Detran-DF, em cruzeiros, a serem cobrados pelos serviços prestados diretamente pela autarquia aos usuários, no mês de abril de 1993.

I — VEÍCULOS

01. Licença especial para circular até o município de licenciamento — 234.094,79
02. Renovação especial por 15 dias — 666.627,56
03. Segunda via de certificado de registro de

- veículo — 417.030,22
 04. Segunda via DUT/IPVA — 417.030,22
 05. Relacração de placas em veículos — 85.720,12
 06. Autorização para confeccionar placas avulsas — 85.720,12
 07. Certidões e autorizações (carta capacidade técnica) nada consta — 85.720,12
 08. Certidão de registro de documento — 12.054,01
 09. Utilização de reboques até 1.000 kg — 221.692,13
 10. Utilização de reboques até 10.000 kg — 587.562,86
 11. Utilização de reboques acima de 10.000 kg — 1.097.610,50
 12. Utilização de placas de experiências — 882.049,27
 13. Emissão de certificado de registro de veículos — 417.030,22
 14. Placa (troca ou substituição) — 492.994,12
 15. Vistoria de veículos automotores ou rebocados — 142.627,58
 16. Emissão de prontuário — 390.293,88
 17. Emissão Espec. de CRV (cumulativo, "on line") — 1.560.373,65
 18. Alteração de cadastro, recadast. com troca de placa ou CRV — 743.367,00
 19. Registro de livro de ofic. mecânica ou reparos — 138.752,14
 20. Reboque de veículos até 15 km — 746.468,01
 21. Reboque de veículos até 15 km, por km/rodado — 48.058,34
 22. Vistoria e autorização para veículos de transportes de escolares e operários de obras — 236.420,55
 23. Vistoria técnica e exped. de cert. de índice de fumaça — 236.420,55
 24. Vistoria técnica pela comissão segur. veicular do DF:
 a) com alteração previamente autorizada — 241.846,81
 b) sem prévia autorização — 506.787,24
 25. Estada de veículo no depósito por dia — 49.610,12
 26. Autorização p/construção de quebra-molas com sinalização e pintura — 666.627,56
 27. Autorização p/realização de obras em vias públicas — 412.762,15
 28. Vistoria de emergência — 1.426.279,76

II — CONDUTORES

29. Habilitação de motorista "B", "C" ou "D" — 899.946,44
 30. Habilitação de motociclista "A1", "A2" ou "A3" — 786.373,24
 31. Habilitação de Motorista e Motociclista — 1.234.810,90
 32. Renovação de exames (terceiro em diante):
 a) Legislação — 124.023,71
 b) Motorista, percurso — 279.827,81
 c) Motociclista, pista — 221.692,13
 33. Registro de CNH (averbação) 417.030,22
 34. 2ª via de CNH — 417.030,22
 35. Renovação de CNH — 417.030,22
 36. Emissão de PGU — 417.030,22
 37. Licença temporária p/dirigir (art. 171 especial) — 417.030,22
 38. Licença de aprendizagem (renovação) 199.987,80
 39. Alteração de CNH p/acrescentar "A2" ou "A3" — 596.089,05
 40. Alteração de CNH, de "B" para "C" ou "D" — 743.367,00
 41. Alteração de CNH de "C" para "D" — 743.367,00
 42. Alteração de CNH de "B" para "C" ou "D" e acrescentar "A1", "A2" ou "A3" — 945.112,52
 43. Reatiação do processo de habilitação (particular) — 331.763,11

44. Emissão especial de CNH (cumulativo "on line") — 1.560.373,65
 45. Expedição de habilitação internacional para dirigir — 1.560.373,65
 46. Matrícula ao curso de reciclagem de infratores — 434.903,68

III — AUTO-ESCOLAS

47. Exames de suficiência para instrutor — 271.302,27
 48. Registro anual de auto-escolas — 610.041,35
 49. Registro de livro de auto-escola — 136.426,92
 50. Certificado de habilitação p/ instrutor ou diretor — 136.426,97
 51. Carteira, diretor, instrutor ou representante — 612.394,67
 52. Alteração em auto-escola (razão social, end. etc) — 612.394,67
 53. Cancelamento de registro de auto-escola — 331.763,11
 54. Exame de suficiência p/membro comissão examinadora — 331.763,11

IV — MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO

55. Exames médicos:
 a) exame de sanidade física e mental — 349.591,24
 b) exame oftalmológico — 349.591,24
 c) exame p/deficientes, por junta médica especial — 669.728,71
 d) reexame por inaptidão temporária ou definitiva por junta médica especial — 351.916,40
 56. Exames Psicotécnicos:
 a) exame psicotécnico — 482.142,88
 b) reexame de candidato inapto temporariamente — 349.591,24
 c) reexame por comissão especial em grau de revisão por inaptidão definitiva — 466.638,29
 d) exame p/fins pedagógicos (examinadores e instrutores) — 601.515,49
 e) reexame psicotécnico a partir da 2ª vez — 121.698,52
 57. Credenciamento de clínicas — 689.106,51
 58. Credenciamento de profissional (médicos ou psicólogos) — 368.970,25
 59. Alteração em clínica (razão social, endereço, etc) — 689.106,51
 60. Exame de avaliação p/instr. especial — 865.065,47
 61. Registro p/abertura inst. auto-escola — 1.570.449,23
 62. Consulta nada consta de multas — 14.942,11
 63. Emissão 2ª via de multas (por documento) — 747,11

TR (MARÇO) 25,81%

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 320/93, DE 22 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados em cumprimento à determinação judicial e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores pelo período determinado pelas Duntas Varas, em consonância com o que

determina o artigo 77 da Lei nº 5.108 e Resolução nº 734/89 — CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem — GAHAB; os recolhimentos as CNHs dos condenados mediante recibos, requisitando auxílio da G.P.F.T. se necessário, devolvendo-lhes suas CNHs após o cumprimento do período de apreensão.

Processo nº: 055.000556/86 — Interessado: Ismar Almeida de Carvalho — Prontuário: 00.155.523-5/DF — Suspensão: 01 ano 02 meses

Processo nº: 055.000730/87 — Interessado: Edenizio Nascimento — Prontuário: 00.115.196-7/DF — Suspensão: 01 ano 02 meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 321/93, 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXI do Decreto nº 3535/76 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.005624/92,

RESOLVE:

1. APLICAR ao Agente de Trânsito ODILON ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 826-5, a pena de 10 (dez) dias de suspensão, convertida em multa por necessidade do serviço, com base no § 2º do artigo 130 da Lei nº 8.112/90, por ter no dia 16.11.92, efetuado disparo de arma de fogo contra o veículo Placa NE-5267-GO, conduzido por NILSON SOUZA DE OLIVEIRA, sem motivos fortes que justificasse tal atitude.

2. Aplicar ao Agente de Trânsito ROBERTO CAMARGO RIBEIRO, matrícula nº 732-3, componente da equipe de ODILON ANTONIO DA SILVA, a pena de ADVERTÊNCIA, por não ter tentado evitar o ocorrido, conforme ficou claramente provado na apuração dos fatos.

3. Os referidos servidores deverão ser submetidos a Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 322/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, gerado por expediente da vara de execuções criminais do DF,

RESOLVE:

APREENDER a CNH do condutor abaixo relacionado pelo período de 01 (um) ano em cumprimento à Determinação do MM. Juiz da VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DF, com base no artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem — GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio da G.P.F.T. se necessário, devolvendo-lhe sua CNH após o cumprimento do período de apreensão.

Processo n°: 000.55.003371/89 — Interessado: Erasmo Franco de Lira — Prontuário: 00.269.376-3/DF — Origem: Of. n° 587/93/V.E.C.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 323/93, DE 22 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Apreender as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina os §§ 1° e 2° do art. 77 da Lei n° 5.108/66 e Resolução n° 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

Processo n°: 055.004450/91 — Interessado: Edvanir Antonio de Paiva — Prontuário: 00.092.216-3/DF

Processo n°: 055.002653/92 — Interessado: Adão Raimundo Tavares — Prontuário: 00.179.273-3

Processo n°: 055.001910/92 — Interessado: Rogério Turka — Prontuário: 00.013.008-2/DF

Processo n°: 055.000735/93 — Interessado: Marco Antonio Dias — Prontuário: 11.446.743-9/GO

Processo n°: 055.004464/92 — Interessado: Marieta Alves Maciel — Prontuário: 00.191.055-8/DF

Processo n°: 055.0055332/92 — Interessado: João Sardinha da Silva — Prontuário: 00.209.752-4/DF

Processo n°: 055.005338/92 — Interessado: Francisco Fernandes de Souza — Prontuário: 11.168.854-0/GO

Processo n°: 055.004083/91 — Interessado: Ronaldo Freitas Ramos — Prontuário: 00.423.671-8/DF

Processo n°: 055.001072/91 — Interessado: Luciano Rodrigues de Sousa — Prontuário: 00.354.655-1/DF

Processo n°: 055.003123/91 — Interessado: José da Silva Carvalho Neto — Prontuário: 00.258.232-5/DF

Processo n°: 055.003778/91 — Interessado: Joselito de Almeida Ferraz — Prontuário: 00.225.165-5/DF

Processo n°: 055.001838/90 — Interessado: Jesse Altoé — Prontuário: 00.011.083-7/DF

Processo n°: 055.003300/91 — Interessado: José de Ribamar Pires Rodrigues — Prontuário: 00.063.577-4/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 324/93-DETRAN/DF, DE 22 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo n°: 00055001594/93 — Interessado: Wagner Magalhães Goulart — Prontuário: 00.255.451-8/DF — Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT — Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 325/93-DETRAN/DF, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 inciso XI e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo n°: 00055001595/93 — Interessado: Oscar Azelmo Bresciani — Prontuário: 00.215.723-3/DF — Infração: Artigo 181 inciso I do RCNT — Período: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 326/93-DETRAN/DF, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, sem direito a redução da penalidade.

Processo n°: 00055001596/93 — Interessado: Zilda Maria dos Santos — Prontuário: 30.781.720-2/DF — Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT — Período: 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 327/93-DETRAN/DF, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo n°: 00055001597/93 — Interessado: Waldemar Fernandes Carneiro — Prontuário: 00.199.396-8/DF — Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT — Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 328/93-DETRAN/DF, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item IV e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo n°: 00055001598/93 — Interessado: Marcos Antônio S. Rodrigues — Prontuário: 00.450.656-1/DF — Infração: Artigo 181 inciso XIX do RCNT — Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 329/93-DETRAN/DF, DE 29 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 inciso XI e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo n°: 00055001599/93 — Interessado: Willkar Anaximandro R. Ramirez — Prontuário: 00.120.263-4/DF — Infração: Artigo 181 inciso I do RCNT — Período: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
330/93-DETRAN/DF, 29 DE MARÇO DE
1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor e, para voltarem a dirigir, deverão frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo nº: 00055001600/93 — Interessado: Wilham Inazava de Souza — Prontuário: 11.379.687-0/DF — Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT — Período: 06 (seis) meses

Processo nº: 00055001601/93 — Interessado: Sebastião Lelis Ferreira — Prontuário: 00.059.858-5/DF — Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT — Período: 06 (seis) meses

Processo nº: 00055001603/93 — Interessado: Abdon Maciel de Barros — Prontuário: 00.071.351-1/DF — Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT — Período: 06 (seis) meses

Processo nº: 00055001602/93 — Interessado: Geraldo Isaias Gerônimo — Prontuário: 00.016.550-6/DF — Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT — Período: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
331/93-DETRAN/DF, DE 29 DE MARÇO DE
1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo nº: 00055001604/93 — Interessado: Ildefonso Carlos da Silva — Prontuário: 00.317.097-7/DF — Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT — Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
332/93-DETRAN/DF, DE 24 DE MARÇO DE
1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 inciso XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo nº: 00055001605/93 — Interessado: Max Nobel de Araújo — Prontuário: 00.378.034-1/DF — Infração: Artigo 181 inciso I do RCNT — Período: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
333/93-DETRAN/DF, DE 24 DE MARÇO DE
1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor e, para voltarem a dirigir, deverão frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo nº: 00055001606/93 — Interessado: Maria Madalena Galvão — Prontuário: 00.336.701-0/DF — Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT — Período: 02 (dois) meses

Processo nº: 00055001607/93 — Interessado: Felizarda F. da S. de Freitas — Prontuário: 00.103.022-2/DF — Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT — Período: 04 (quatro) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
334/93-DETRAN/DF, DE 24 DE MARÇO DE
1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor e, para voltarem a dirigir, deverão frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo nº: 00055001608/93 — Interessado: Elias Pereira do Vale — Prontuário: 00.425.865-7/DF — Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT — Período: 02 (dois) meses

Processo nº: 00055001610/93 — Interessado: Manoel Lira de Araújo — Prontuário: 35.339.530-7/SP — Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT — Período: 02 (dois) meses

Processo nº: 00055001609/93 — Interessado: João Mariano Silva Neto — Prontuário: 00.354.383-1/DF — Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT — Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 335 DE 24 DE
MARÇO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 01.055-3, JOSÉ IVANILDO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 00.829-X, CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA, matrícula nº 00.806-0, ANTÔNIO PEREIRA ALVES, matrícula nº 00.891-5, MARTA FRANCO CANÇADO, matrícula nº 01.012-X e ANA CLÁUDIA DE SOUSA REIS, matrícula nº 01.006-5, pela competência, empenho e dedicação nos trabalhos realizados quando designados para comporem a Comissão de Inventário de Material Permanente, a fim de procederem o fechamento do exercício de 1992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 336 DE 25 DE
MARÇO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ CESÁRIO VIEIRA NETO, matrícula nº 01.062-6, WAGNER RIOS FILHO, matrícula nº 00.274-7, DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 00.047-7 e RONALDO CARRIÇO DOS SANTOS, matrícula nº 01.058-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para estudar, analisar, estabelecer critérios e parâmetros, visando a implementação do processo licitatório para a contratação de consultoria técnica especializada com vista a implantação de contabilidade de custos nesta Autarquia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL**

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE
MARÇO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso V, do Regimento Interno/FCDF,

e Considerando o constante dos Processo nºs 081.001046/92, (apenso 081.001258/92),

RESOLVE:

I — Criar Comissão de Sindicância Administrativa incumbida de, no prazo de 20 (vinte) dias, apurar as irregularidades apontadas no processo acima epigrafado.

II — Designar os servidores EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 157-0, Chefe da Seção de Pesquisa e Programação, Símbolo DFG-06, JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula nº 370-0, Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, Símbolo DFG-06, e JOSÉ LUIZ COSTA, matrícula nº 913-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, para sobre a Presidência do primeiro integrarem a Comissão ora criada por este ato.

MARIO VIÇOSO MARAL
Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 DE 30 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Designar para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, de que trata a Portaria 08/93, do dia 08/03/93, a partir desta data como Presidente, FERNANDA ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 00.472-3, Chefe da Seção Pessoal, para membros: ASTRONOELO COSTA RIBEIRO, mat. nº 34.511-3, Técnico de Orçamento, OTAVIANO AYRES DA FONSECA, matrícula nº 00.084-1, Técnico de Administração Pública, WILSON JOSÉ DE AZEVEDO, matrícula nº 00.009-4, FRANCISCA DAS C. NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 00.264-X, Técnico de Administração Pública.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 06 DE MARÇO DE 1993.

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 17, inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família ao dependente abaixo relacionado conforme certidão apresentada em 18 de março de 1993, Processo nº 00011.000159/93.

Nome do Funcionário: Fônstono Carvalho de Souza, Matrícula nº: 00.439-1, Nome do Dependente: Esdra Ribeiro de Carvalho Souza, Data do nascimento: 08.04.93, Grau de dependente: Filho.

FERNANDA ALMEIDA CAMPOS
Chefe Seção Pessoal

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908 de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor RUIVAR PUCHETA GONSALVES, matrícula nº 3.336-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE", a partir de 09.03.93.

WELIGTON LUIZ MORAES

PROCESSO Nº: 040.000.069/93
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ FARIAS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 1/2(meia) diária ao servidor JOSÉ LUIZ FARIAS, técnico em Comunicação Social, matrícula nº 64.367-X, requisitado da NOVACAP, que viajará a cidade de Goiânia-GO em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, (Cobertura Jornalística), no dia 04.04.93.

WELIGTON LUIZ MORAES

PROCESSO Nº: 040.000.069/93
INTERESSADO: SILVIO ALVES RABELO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 1/2(meia)diária ao servidor SILVIO ALVES RABELO, matrícula nº 93.831-9, Auxiliar de Administração Pública, requisitado da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para na qualidade de motorista, conduzir servidor da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal à cidade de Goiânia-GO, no dia 04.04.93.

WELIGTON LUIZ MORAES

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº
10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.004.062/92 — PARTES: DF/RA-I X CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de Logradouros públicos localizados em áreas da RA-I. VALOR: Cr\$ 50.142.580,00 (cinquenta milhões, cento e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000145/93, emitida por estimativa em 10.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 086/92. PRAZO: Até 30.06.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.791/92 — PARTES: DF/PMDF X DESTAC — COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com Limpeza e conservação do QCG Anexo no QCG, Ginásio de Esportes e APM da PMDF. VALOR: Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00002/93, emitida por estimativa em 28.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDA-

MENTO LEGAL. Tomada de Preços nº 0084/92-CPL/PMDB. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Processo nº 054.000.791/92 — PARTES: DF/PMDF X COLINA — CONSERVADORA NACIONAL LTDA. OBJETO: Despesas com limpeza da Policlínica e Formação Sanitária de Taguatinga-DF. VALOR: Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00003/93, emitida por estimativa em 28.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0084/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Processo nº 030.015.066/92 — PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Despesas com serviços de recauchutagem de pneus de propriedade do GDF. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0241/93, emitida por estimativa em 04.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 237/91-SPC/DC. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 24 de março de 1993

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SECTOR INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em 31 (trinta e um) microcomputadores PCXT de marca Sector de propriedade da Fundação. VALOR: Mensal de Cr\$ 11.842.000,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil cruzeiros), reajustado de acordo com o IGP cop. 02 — DI/FGV — Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 — Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 — Outros Serviços de Terceiros. NE nº 521/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 346/92 — Processo nº 061.009907/92-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: EDIVALDO SOUSA LEAL. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e LEDA MARIA MORAIS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.00002.697/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SER-JU/PRES. "D"-528/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-09 — montagem, acaba-



mentos e instalações de um Centro Integrado de Apoio a Criança-CIAC, no Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ESTRELA S.A. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se o novo prazo em 03.05.93. DATA DA ASSINATURA: 01.04.93. PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA FUJITA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA E DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 032/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E O SR. YOSHIMI MATSUMOTO. PROCESSO Nº 621.899/77. ASSINATURA: 19.03.93. VALOR: Cr\$ 3.741.684,00. VIGÊNCIA 15 ANOS A PARTIR DE 10.12.92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 035/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 031 DO NÚCLEO RURAL VARGEM DA BÊNÇÃO, CELEBRADO EM 09.12.92. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 033/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E O SR. EDUARDO SILVA FRANÇA. PROCESSO Nº 622.830/77. ASSINATURA: 19.03.93. VALOR: Cr\$ 6.180.793,46. VIGÊNCIA 15 ANOS A PARTIR DE 27.10.92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 044/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 008 DO NÚCLEO RURAL SOBRADINHO I CELEBRADO EM 26.10.77.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PER. USO/SHIS/GP/SJ/ nº 002/93 — Processo nº 138.000875/89. PARTES: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA. OBJETO: uso do imóvel da EQNM 18/20, do Bloco "C" da loja 05 — Ceilândia/DF. VALOR: mensal de Cr\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil cruzeiros). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: à cargo da SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 01.04.93. ASSINATURAS: P/SHIS — NELSON TADEU FILIPPELLI e ILDEU DE OLIVEIRA; ASSISTIDOS POR: LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES. P/PERMISSIONÁRIO: DARIO SILVA REIS.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CON/SHIS/GP/SJ/Nº 005/93. PROCESSO Nº 102-073846/92. CONTRATANTES: SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a FIRMA ITA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Carimbos de borracha. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 010/92. CONDIÇÕES: Mantidas as demais condições e cláusulas do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PU-

BLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, a contar da data de 20.04.93. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 1993. ASSINATURAS: P/SHIS Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Luiz Henrique Innecco.

SECRETARIA DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER-DF EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.026/93. CONTRATO Nº: 018/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E MOISÉS GABRIEL DE LIMA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. VIGÊNCIA: 01.04.93 A 31.03.94. VALOR: 2.500.000,00 MENSAL. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36. DATA DA ASSINATURA: 01.04.93.

SECRETARIA DE AGRICULTURA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB —

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/93-ASJUR. PARTES: SAB X D&M COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE. REMUNERAÇÃO: Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01/92-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. VIGÊNCIA: 13/04/93 até 31/12/93.

SECRETARIA DE AGRICULTURA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB —

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/90-ASJUR. PARTES: SAB X ELEVACARGAS MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REMUNERAÇÃO: Cr\$ 20.300.751,60 (VINTE MILHÕES, TREZENTOS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA UM CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 009/90, CALCADA NO DECRETO Nº 10.996/88-GDF. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 05 DE ABRIL DE 1993.

SECRETARIA DE AGRICULTURA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB —

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/90-ASJUR. PARTES: SAB X FERMATEC-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REMUNERAÇÃO: Cr\$ 54.255.743,04 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/90, CALCADA NO DECRETO Nº 10.996/88-GDF. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 05/04/93.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ADITAMENTO Nº 18/93-DETRAN/DF OITAVO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.004141/91
Contrato nº 01/92
Partes Contratante: DETRAN/DF
Contratada: SINAL — Segurança e Vigilância Ltda
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 407/93.
DATA: 31.03.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Diretor Presidente o Sr. Arquimedes Sampaio Filho.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/90 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a FIRMA SECTOR INFORMÁTICA LTDA; OBJETO Prorrogação da vigência do Contrato até o dia 31.06.93, a contar da data de sua assinatura, PROCESSO Nº 121.040.665/90; DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente da CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN, LUIZ ANTÔNIO RAEDER, Diretor de Informática da CODEPLAN e FARNÉSIO DUARTE FERREIRA, Gerente da SECTOR — Filial Brasília.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/90 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A; OBJETO Prorrogação do prazo de vigência até o dia 30/06/93, a contar da data de sua assinatura; PROCESSO Nº 121.056.324/90; DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente da CODEPLAN; CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN, LUIZ ANTONIO RAEDER; e JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA, Diretor-Presidente da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/89 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a FIRMA XEROX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; OBJETO Prorrogação do prazo de vigência até o dia 31.03.93, a contar da data de sua assinatura; PROCESSO Nº 121.028.894/89; DATA DE ASSINATURA: 30

de janeiro de 1993; ASSINAM: RONDON MIRANDA GUIMARÃES, Diretor-Presidente da CODEPLAN, GLADSTON LIPORACI BARBOSA, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; e MAURÍCIO ALVARENGA VERGANI, Gerente de Mercado da XEROX Filial Brasília.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO

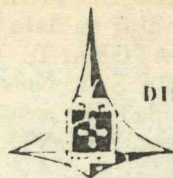
ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/89 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a FIRMA XEROX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; OBJETO Prorrogação do prazo de vigência até o dia 29.07.93, a contar da data de sua assinatura; PROCESSO N° 121.028.894/89; DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente da CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; e MAURÍCIO ALVARENGA VERGANI, Gerente de Mercado da XEROX Filial Brasília.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 2752. N° DO PROCESSO 092.007121/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor do Sist. de Esgotos da CAESB. OBJETO: Altera a cláusula quinta (prazo/vigência) do mencionado contrato. PRAZO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 22 (vinte e dois) dias corridos, vencendo-se em 20.06.93. DATA DA ASSINATURA: 08.04.93. CONTRATADA: FIGUEIREDO FERRAZ - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 2789. N° DO PROCESSO: 092.001225/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: Altera a cláusula terceira (preço/valor) do mencionado contrato. VALOR: As partes estimam o valor deste contrato em Cr\$ 585.062.068,37 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, sessenta e dois mil, sessenta e oito cruzeiros e trinta e sete centavos), sendo: Cr\$ 398.747.722,38 (trezentos e noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e oito centavos) para materiais e Cr\$ 186.314.346,40 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) para serviços. DATA DA ASSINATURA: 08.04.93. CONTRATADA: PISTA LIVRE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 2790. N° DO PROCESSO: 092.007048/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Altera a cláusula quinta (prazo/vigência) do mencionado contrato. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 8.04.93. CONTRATADA: YAMAGATA - ENGENHARIA S/A.



DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSIMO SEXTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO N° 003/91	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEG/SUCAR		
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04 030.009.566/92	05 12.04.93	06 30.04.93	07 55.000.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 08 1. Por este instrumento, fica aditado, com o objetivo de suplen-
tar recursos no valor de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco
bilhões de cruzeiros), perfazendo o total global do Convênio,
em Cr\$ 262.924.449.259,38 (duzentos e sessenta e dois bilhões,
novecentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e
nove mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta e oito
centavos), ao Convênio nº 003/91, celebrado entre o DISTRITO
FEDERAL, através da SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE
COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEG/SUCAR e a COMPA-
NHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para exe-
cução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardi-
nadas em BRASÍLIA e nas Cidades Satélites do GAMA, TAGUATINGA,
BRAZLÂNDIA, SOBRADINHO, PLANALTINA, PARANOÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE,
CEILÂNDIA, GUARÁ, CRUZEIRO, SAMAMBAIA e SANTA MARIA.
2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens:
3.1. OPERAÇÃO TAPA BURACO; 3.2. FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA;
3.3. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS;
3.4. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZA-
DAS; 3.5. RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 3.6. RECUPERAÇÃO,
DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS
PLUVIAIS; 3.7. RECURSOS HUMANOS; 3.8. TERRAPLENAGEM E ENCASCALHA-
MENTO; 3.9. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAMÉTRICOS; 3.10.
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 3.11. MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES; 3.12. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA
SINALIZAÇÃO.
3. O presente 26º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do
Termo de Convênio nº 003/91, bem como todas e demais Cláusulas
que não tenham sido expressamente alteradas neste Termo, assim
como a Cláusula 3 do 1º Aditivo ao Convênio mencionado.

09	VALOR POR EXTENSO
	CINQUENTA E CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE GOVERNO		
11	PROJETO/ATIVIDADE 2.076.0001 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM BRASÍLIA E NAS CIDADES SATELITES	12	TAXA ADM. Z 5%
13	ELEMENTO DE DESPESA 3490.39 - 84	14	FONTE DE RECURSOS 000-Ordinário e 004-I.R.R.F

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 367	16 3.860.000.000,00	17 368	18 51.140.000.000,00
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	
	BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ	
24	EVERARDO MACIEL VITAL DE MORAES ANDRADE	
	Delegação de Comp. contida no art. 6º do Dec. 14.554, de 30/12/1993.	
25	2º CONVENIENTE	
	NEWTON DE CASTRO GLADSTON LIPORACI BARBOSA	
26	Aprovado pela Diretoria em sua Sessão, realizada em / /1993	

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	------------------------------	----	-----------------------------



DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSIMO SEXTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS	
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA
030.004.102/93		12.04.93	
06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
31.12.93		18.000.000.000,00	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 18.000.000.000,00 (Dezoito bilhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 170.002.234.604,25 (Cento e setenta bilhões, dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

VALOR POR EXTENSO

(DEZOITO BILHOES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS	
11 PROJETO/ATIVIDADE 1.101.0001-Implantação de Vias e Obras complementares de Urbanização.	12 TAXA DE ADM. % 10 (dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA 45.90.51	14 FONTE DE RECURSOS "04" Trans.de Imp.de Renda retido na Fonte

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
213/93	18.000.000.000,00	17	
19		21	
20		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL	
23 JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del.Comp.Art.6º.Dec.14.554 de 30.12.92	
2º CONVENIENTE	
24 NEWTON DE CASTRO GLADSTON LIPORACI BARBOSA Aprovado pela Diretoria em sua 2.740a. Sessão, realizada em: 06.04.93	

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	TESTEMUNHAS	26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
---------------------------------	-------------	--------------------------------



DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSIMO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS	
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.	
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA
030.004.010/93		12.04.93	
06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
31.12.93		6.865.000.000,00	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 6.865.000.000,00 (Seis bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 29.918.817.381,94 (Vinte e nove bilhões, novecentos e dez milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), ao Convênio 008/91, celebrado em 24/01/91 entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a Execução de Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

VALOR POR EXTENSO

(Seis bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS	
11 PROJETO/ATIVIDADE 2.050.0001-Manutenção de Infra-estrutura Urbanística no Distrito Federal.	12 TAXA DE ADM. %
13 ELEMENTO DE DESPESA 34.90.34	14 FONTE DE RECURSOS "04"-Transf.Imp.S/Renda retido na fonte

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
210/93	6.865.000.000,00	17	
19		21	
20		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL	
23 JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del.Comp.Art. 6º. Dec. 14.554, de 30/12/92	
2º CONVENIENTE	
24 NEWTON DE CASTRO GLADSTON LIPORACI BARBOSA Aprovado pela Diretoria em sua 2.740a. Sessão, realizada em 06.04.93	

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	TESTEMUNHAS	26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
---------------------------------	-------------	--------------------------------



DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSIMO SEGUNDO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/89	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS	
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA
030.004.009/93		12.04.93	
06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
31.12.93		3.500.000.000,00	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 15.919.360.650,00 (quinze bilhões, novecentos e noventa milhões, trezentos e sessenta mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros), ao Convênio nº 051/89, celebrado em 28/07/89, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Construção e Ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público.

VALOR POR EXTENSO

(Tres bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS	
11 PROJETO/ATIVIDADE 1.187-0002-Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Próprios do Poder Público.	12 TAXA DE ADM. % 10 (dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA 45.90.51	14 FONTE DE RECURSOS "004"-Transf.Imp.S/Renda retido na Fonte

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
207/93	3.500.000.000,00	17	
19		21	
20		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL	
23 JOSE ROBERTO ARRUDA Del.Comp. Art 6º. Dec. 14.554, de 30/12/92	
2º CONVENIENTE	
24 NEWTON DE CASTRO GLADSTON LIPORACI BARBOSA Diretor Presidente Diretor Financeiro Aprovado pela Diretoria em sua 2.740a. Sessão, realizada em: 06.04.93	

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	TESTEMUNHAS	26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
---------------------------------	-------------	--------------------------------



DISTRITO FEDERAL

01	DECIMO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/91	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS	
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.	
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA
030.004.011/93		12.04.93	
06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
31.12.93		1.500.000.000,00	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 1.500.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 23.405.000.000,00 (vinte e três bilhões e quatrocentos e cinco milhões de cruzeiros), ao Convênio nº 060/91, celebrado em 21/08/91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a execução das Obras e Serviços da Recuperação e Reforma do Ginásio Nilson Nelson, no Centro Desportivo Presidente Médici, em Brasília-DF.

VALOR POR EXTENSO

(Hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS	
11 PROJETO/ATIVIDADE 1.187-0002-Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Próprios do Poder Público.	12 TAXA DE ADM. % 10 (dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA 45.90.51	14 FONTE DE RECURSOS "004"-Transf.Imp.S/Renda Retido na fonte.

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
208/93	1.500.000.000,00	17	
19		21	
20		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL	
23 JOSE ROBERTO ARRUDA Del.Comp.Art.6º. Dec. 14.554, de 30/12/92	
2º CONVENIENTE	
24 NEWTON DE CASTRO GLADSTON LIPORACI BARBOSA Diretor Presidente Diretor Financeiro Aprovado pela Diretoria em sua 2.740a. Sessão, realizada em: 06.04.93	

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	TESTEMUNHAS	26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
---------------------------------	-------------	--------------------------------

Governo do Distrito Federal

Companhia de Água e Esgotos de Brasília — Caesb

Senhores Acionistas

A Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem submeter à apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas o Relatório das Atividades desenvolvidas pela Empresa durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992, acompanhado das respectivas demonstrações financeiras, pareceres dos Auditores Independentes e dos Conselhos Fiscal e de Administração.

Inicialmente, a Diretoria julga importante realçar que, por mais distante que esteja e por mais complexas que sejam suas atividades, nenhuma empresa de saneamento básico pode desconhecer que os serviços a elas confiados precisam, obrigatoriamente, ser assegurados a todas as camadas sociais, mesmo às de mais baixa renda, em razão da importância que esse setor representa para a melhoria da saúde e bem-estar da população como um todo. Trata-se, portanto, de um imperativo que norteia não apenas as ações da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, mas de todas as companhias brasileiras de saneamento básico.

É exatamente por isso que, ao término de mais um ano de exaustivo trabalho e abrangeantes expectativas, não poderia haver, para a Diretoria e empregados da CAESB, gratificação maior que ver materializados importantes compromissos do Senhor Governador Joaquim Roriz, que desde os primeiros dias de sua administração não tem poupado esforços no sentido de oferecer a esta Companhia as condições que permitiram a implantação simultânea de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na maioria dos núcleos urbanos criados para abrigar famílias de menor poder aquisitivo.

Certo é que a expansão acelerada dos núcleos urbanos do Distrito Federal tem feito crescer, a cada dia, as nossas preocupações em desenvolver mecanismos de proteção e preservação do meio ambiente - em âmbito mais restrito, dos recursos hídricos. Na maioria das vezes, o corpo técnico da Empresa sabe o que fazer - e como fazer - todavia, os recursos financeiros são de tal forma escassos que não permitem a elaboração e implantação dos projetos com a velocidade que se faz necessária.

Assim, mesmo enfrentando grandes dificuldades, medidas têm sido postas em prática para impedir maior comprometimento do meio ambiente, posto que, se o desenvolvimento visa, entre outros fatores, a melhoria da saúde e bem estar das pessoas, seria verdadeiro contra-censo a busca de um progresso que implicasse em degradação da qualidade ambiental.

Tais considerações, para nós, da CAESB, procuram explicar e fazer também compreender os esforços do governo para garantir não apenas a implantação das redes de abastecimento de água e coletoras de esgotos, mas também assegurar a conclusão de obras importantíssimas, como aconteceu com as Estações de Tratamento de Esgotos Sul e Norte de Brasília, indispensáveis para a despoluição e proteção do Lago Paranoá, principal ponto de convergência da água servida do Distrito Federal.

Outras informações se acham sintetizadas no quadro de indicadores a seguir:

Quadro de Indicadores

INDICADORES	1987	%	1988	%	1989	%	1990	%	1991	%	1992	%
NÚMERO DE EMPREGADOS	2.025	-5,02	2.192	8,25	2.332	6,39	2.346	0,60	2.685	14,45	2.708	0,86
NÚMERO DE ECONOMIAS (A+E)	777.002	4,13	793.082	2,07	792.285	-0,10	809.006	2,11	829.542	2,54	910.823	9,80
NÚMERO DE LIGAÇÕES (A+E)	327.512	1,91	338.373	2,71	336.175	-0,06	339.428	0,97	343.144	1,09	396.484	16,13
EXTENSÃO DE REDES DE ÁGUA (KM)	2.850,6	1,39	2.938,5	3,08	3.022,7	2,87	3.079,3	1,87	3.562	15,68	3.796	5,73
EXTENSÃO DE REDES DE ESGOTOS (KM)	1.806,7	1,49	1.888,1	4,51	1.890,3	0,12	1.911,7	1,13	1.957,5	2,40	2.083,6	6,44
MARGEM DE DESPESAS COM PESSOAL (%)	48,3	-18,48	48,3	4,32	69,3	44,10	48,1	-30,88	67,8	40,54	54,7	-19,08
HIDRÔMETROS INSTALADOS	146.595	17,38	151.444	3,31	155.802	2,88	157.461	1,08	160.765	2,10	167.404	16,57
ECONOMIAS/EMPREGADO	381,23	8,82	361,81	-5,09	339,7	-6,11	344,8	1,50	309	-10,36	366,3	8,83
LIGAÇÕES/EMPREGADO	161,73	7,32	153,5	-5,09	144,2	-6,08	144,7	0,35	127,8	-11,68	147,2	15,18
EXTENSÃO DE REDE/EMPREGADO (M)	2.228,9	6,79	2.201,9	-4,26	2.108,8	-4,32	2.127,5	0,88	2.055,7	-3,37	2.180,1	5,08

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

(Em Milhares de Cruzeiros)

ATIVO	31.12.92	31.12.91	PASSIVO	31.12.92	31.12.91
CIRCULANTE	185.521.418	16.289.470	CIRCULANTE	297.726.986	40.155.624
DISPONÍVEL	49.391.876	2.484.403	Empréstimos	54.132.228	14.085.025
Caixa	395.806	4.295	Fornecedores	10.042.059	3.343.441
Depósitos Bancários	24.438.596	2.101.487	Cauções e Ret. Contratuais	576.604	97.532
Título Vinc. Mercado Aberto	24.567.472	378.621	Impostos, Contrib. a Recolher	43.185.052	5.336.127
CRÉDITO DE CONTAS A RECEBER	92.750.854	7.158.412	Credores por Serviços	24.913.795	2.939.831
Contas a Rec. de Usuários	95.619.437	7.380.837	Ordenados, Salários a Pagar	98.626	7.860
(-) Prov. p/Dev. Duvidosos	(2.868.583)	(221.425)	Provisões	77.426.118	7.989.204
ESTOQUE	18.116.488	4.203.436	Parc. Vinc. Amort. de Financ.	87.255.421	6.357.407
Material de Operação	11.243.909	952.276	Outros Val. Exig. Curto Prazo	97.073	19.197
Material de Obra	6.872.579	3.251.160			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	7.502.834	760.717	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.239.755.266	100.993.935
Antecipações Tributárias	3.953.301	321.573	PROV. IR, S/LUC. INFLACIONÁRIO	157.780.057	6.081.725
Depósitos em Garantia	34.350	33.648	Provisão p/Imposto de Renda	157.780.057	6.081.725
Créditos por Convênio	3.379.097	394.504			
Créditos Diversos	136.086	10.992	FINANCIAMENTOS INTERMEDIADOS	1.081.975.209	94.912.210
VALORES E BENS	17.728.280	1.678.526	Caixa Econômica Federal CEF	850.410.412	73.890.811
Títulos e Vr. Imobiliários	612.631	88.719	Fundo de Água e Esgotos FAE	188.427.080	16.289.333
Depósitos Especiais	17.115.629	1.587.741	Banco do Brasil S/A	40.161.523	4.447.509
Incentivos Fiscais Aplicar	0	66	Fundo Apoio Des. Social FAS	1.978.194	304.557
DESPESAS DE EXERC. SEGUINTE	31.108	4.976			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.148.300.189	304.147.982
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.533.986	336.324	CAPITAL SOCIAL	207.491.088	16.258.454
CRÉDITO CONTRATUAL - FAS	2.533.986	336.324	Capital Subscrito	207.491.088	16.258.454
Governo Distrito Federal	2.533.986	336.324			
PERMANENTE	5.497.727.017	428.671.747	RESERVA DE CAPITAL	2.746.706.284	192.661.309
INVESTIMENTOS	353.295	28.735	C.M. do Capital Subscrito	2.343.325.934	77.524.279
Participações Societárias	353.295	28.735	Res. Cor. Monet. Lei 8.200/91	0	70.022.914
IMOBILIZADO	5.474.784.580	426.461.152	Subvenções para Obras	402.282.295	45.024.799
Sistema de Abast. de Água	2.228.702.116	164.214.078	Reservas de Incent. Fiscais	1.098.035	89.317
Sist. de Esgot. Sanitário	3.524.372.677	275.591.594			
Bens de Uso Geral	228.547.292	17.446.895	RESERVA DE LUCROS	10.724.632	872.374
(-) Depreciação Acumulada	(684.044.993)	(45.791.419)	Reserva Legal	10.724.632	872.374
Obras em Andamento	177.207.488	15.000.004			
DIFERIDO	22.599.142	2.181.890	C.M. ESPECIAL LEI 8.200/91	915.585.236	75.960.335
Despesas a Amortizar	42.732.220	3.473.229	RESULTADO ACUMULADO	267.792.949	18.395.510
(-) Amortização Acumulada	(20.143.078)	(1.291.369)			
TOTAL DO ATIVO	5.685.782.421	445.297.541	TOTAL DO PASSIVO	5.685.782.421	445.297.541

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

(Em Milhares de Cruzeiros)

	31.12.92	31.12.91
RECEITAS OPERACIONAIS	523.860.481	41.130.946
De Serviços de Abastecimento de Água	295.027.035	22.808.635
De Serviços de Esgotos	228.612.021	18.282.655
Reversão de Provisão p/ Devedores Duvidosos	221.425	39.656
DESPESAS OPERACIONAIS	551.912.618	44.867.723
Despesas de Operação e Manutenção	248.759.179	21.219.851
Despesas Comerciais	42.053.856	4.112.094
Despesas Administrativas	151.237.585	14.927.870
Despesas Fiscais e Tributárias	42.130.521	2.309.946
Despesas Financeiras	64.862.894	2.076.537
Provisão para Devedores Duvidosos	2.868.583	221.425
RESULTADO OPERAC. ANTES DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(28.052.137)	(3.736.777)
Correção Monetária de Financiamentos	1.067.916.448	76.443.638
Correção Monetária Sobre Outras Obrigações	134.146.175	
RESULTADO OPERACIONAL	(1.230.114.760)	(80.180.415)
RECEITA NÃO OPERACIONAL	45.533.150	3.622.135
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(36.549.928)	(1.386.464)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	1.182.887.048	94.783.755
AJUSTE PROGRAMA ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	0	9.407
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(38.244.490)	16.848.418
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.604.351	1.630.979
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(43.848.841)	15.217.439
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	24.341.226	6.136.057
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(68.190.067)	9.081.381

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO PRESIDENTE CPF - 167.597.101.34	ANTONIO MANOEL SOARES DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA CPF - 009.348.361.91	JOÃO ALCIDES HOMAR DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS CPF - 002.061.991.04	DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF - 152.718.971.68
WALDO LUCIO ROHLFS DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL CPF - 075.723.016.49	DILSON JOAQUIM DE MORAIS SUPERINTENDENTE FINANCEIRO CPF - 114.211.771.53	JAIRO SIMÃO DE MELO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE CONTADOR CRC/DF 4.033 CPF - 145.585.991.53	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DURANTE
O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

(Em Milhares de Cruzeiros)

	31.12.92	31.12.91
ORIGENS DE RECURSOS		
Resultado do Exercício	(68.190.067)	9.081.381
Itens que não representam Movimento de Recursos		
Correção Monetária do Balanço	(1.182.887.047)	(94.783.755)
Depreciação e Amortização do Exercício	47.956.320	2.380.556
Ajuste de Exercício Anterior registrado no período	(22.099)	(1.612)
Imposto de Renda Retido sobre Lucro Líquido	(245.036)	
Subvenções recebidas para investimentos em Imobilizado	108.496.318	16.955.632
Aumento dos Financiamentos a Longo Prazo	987.062.999	77.946.496
Aumento de Provisão de Longo Prazo	151.698.331	6.081.725
Baixas do Ativo Imobilizado	22.033.284	2.768
TOTAL DOS RECURSOS	65.903.003	17.663.191
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições aos Investimentos	39	6.946
Adições ao Imobilizado	152.044.714	41.085.009
Sistema de Abastecimento de Água	79.163.200	26.059.171
Sistema de Esgotamento Sanitário	68.582.848	13.754.128
Bens de Uso Geral	4.298.665	1.271.709
Adições ao Diferido	0	6.311
Adições ao Realizável a Longo Prazo	2.197.662	232.630
Variações do Capital Circulante Líquido	(88.339.412)	(23.667.705)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	65.903.003	17.663.191

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	31.12.92	31.12.91	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	185.521.418	16.289.469	169.231.949
Passivo Circulante	297.726.985	40.155.623	257.571.362
Variação do Capital Circulante Líquido	(112.205.567)	(23.866.154)	(88.339.413)

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

(Em Milhares de Cruzeiros)

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA DE CAPITAL				RESERVA DE LUCRO RESERVA LEGAL	CORREÇÃO MONET. ESPECIAL LEI 8.200/91	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
		CORREÇÃO MONE- TÁRIA DO CAPITAL	RESERVA DE C MONET. LEI 8.200/91	SUBVENÇÕES PARA OBRAS	INCENTIVOS FISCAIS				
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990	1.463.558	10.987.364		3.838.294	7.723			146.074	16.443.014
Ajuste de Exercícios Anteriores								(1.612)	(1.612)
Correção Monetária do Exercício		77.524.278	70.022.914	28.038.404	81.594	418.305	77.052.696	8.531.374	261.669.564
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO									
Aumento de Capital Conf. Assemb Geral Ordinária AGO de 18.04.91	10.987.363	(10.987.363)							(0)
Aumento de Capital Conf. Assemb Geral Ordinária AGE de 18.04.91	3.807.533			(3.807.531)					
Subv. Receb. Exerc. p/Imobiliza				16.955.632					16.955.632
Realização Depr./Amortz. IPC/90							(1.092.361)	1.092.361	
Reserva Legal						454.069		(454.069)	
Lucro Líquido do Exercício								9.081.382	9.081.382
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991	16.258.454	77.524.279	70.022.914	45.024.799	89.317	872.374	75.960.335	18.395.510	304.147.982
Ajuste de Exercícios Anteriores								(22.099)	(22.099)
Correção Monetária do Exercício		2.115.169.064	127.152.116	393.451.371	1.008.718	9.852.258	857.867.315	299.612.229	3.804.113.071
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO									
Aumento de Capital Conf. Assembléia Geral Ordinária AGO de 24.06.92	147.547.193		(70.022.914)						77.524.278
Aumento de Capital Conf. Assembléia Geral Ordinária AGE de 24.06.92	43.685.441	150.632.591	(127.152.116)	(144.690.194)					(77.524.278)
Subv. Receb. Exerc. p/Imobiliza				108.496.318					108.496.318
Ajuste de Exercício							(18.242.414)	18.242.414	(0)
I R R F s/ Lucro Líquido								(245.036)	(245.036)
Lucro Líquido do Exercício								(68.190.067)	(68.190.067)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992	207.491.088	2.343.325.934		402.282.294	1.098.035	10.724.632	915.585.236	267.792.950	4.148.300.169

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e Legislação Tributária.

2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- as receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência;
 - a provisão para devedores duvidosos foi constituída de montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas;
 - os materiais existentes em almoxarifados são destinados às diversas obras em andamentos, à manutenção de redes de água e esgotos, ao consumo interno e outros, estando registrados pelo "custo médio de aquisição";
 - as depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas correspondentes à vida útil dos bens.
- As taxas aplicadas são as seguintes:
- | | |
|--|-----|
| Edificações | 4% |
| Bens de Uso Geral | 10% |
| Equipamentos de Transportes | 20% |
| Barragens | 3% |
| Redes, Reservatórios e Estação de Tratamento | 2% |
| Coletora de Esgotos e Estações Depuradoras | 2% |
| Poços Artesianos e Estações de Recalque | 5% |
| Estações Pitom. Pluviométricos e Evaporimétricos | 4% |
- os juros decorrentes de financiamentos, quando em fase de carência, são incorporados diretamente às contas de "Obras em Andamento";
 - o reconhecimento dos efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras, está registrado pela correção monetária das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base na UFIR Cr\$ 7.340,03 para dezembro de 1992, tendo a variação líquida sido creditada ao resultado do exercício;
 - os financiamentos obtidos foram atualizados para 31 de dezembro de 1992 pela variação "pró-rata" da UPC e TRD diária;
 - a provisão para imposto de renda foi constituída com base nos resultados semestrais, de acordo com a Lei 8.383.

3 - CRÉDITO DE CONTAS A RECEBER

Composição:	Vencidos	A Vencer	Total
Valor Faturado	67.510.745.585,93	28.108.691.297,55	95.619.436.883,48

4 - CRÉDITOS CONTRATUAIS

O saldo desta rubrica corresponde à totalidade das parcelas liberadas do financiamento obtido com repasse de recursos do FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, através da Caixa Econômica Federal utilizado na construção da Usina Central de Tratamento de Lixo de Brasília, obra de propriedade do Governo do Distrito Federal.

5 - FINANCIAMENTOS

Os saldos dos financiamentos da Caixa Econômica Federal (CEF), Fundo de Água e Esgotos - FAE e Banco do Brasil - FCO, estão sujeitos a juros anuais variáveis de 2% a 8%, atualizados em 31 de dezembro de 1992, pela variação "pró-rata" da UPF e TRD diária. A maior parte desses financiamentos encontra-se em fase de retorno.

6 - PROVISÕES

A Companhia constituiu provisão para férias, licença prêmio e os respectivos encargos sociais, com base no regime de competência.

7 - SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

A Companhia recebeu em 1992 subvenções destinadas a obras, no valor total de Cr\$ 108.505.701.424,93, sendo que Cr\$ 88.517.495.998,69 do (GDF) Governo do Distrito Federal, Cr\$ 18.048.942.572,70 da TERRACAP, Cr\$ 671.818.837,63 da SHIS, e Cr\$ 1.267.444.015,91 do Ministério da Ação Social.

8 - CAPITAL SOCIAL

A Companhia durante o exercício de 1992, aumentou o capital em Cr\$ 191.232.634.178,00, passando de Cr\$ 16.258.453.868,30 para Cr\$ 207.491.088.046,30, mediante incorporação da correção monetária do capital subscrito, créditos para aumento de capital e de subvenções para obras. Em consequência do referido aumento o capital social ficou representado por 2.074.910.880.463 ações, ordinárias nominativas de valor nominal de Cr\$ 0,10 (dez centavos). Em 31 de dezembro de 1992, o capital social está assim representado:

ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR
DISTRITO FEDERAL	1.884.861.168.597	188.486.116.859,70
TERRACAP	153.833.455.812	15.383.345.581,20
SHIS	34.168.302.818	3.416.830.281,80
NOVACAP	2.046.895.512	204.689.551,20
FZDF	264.431	26.443,10
FHDF	264.431	26.443,10
FSS	264.431	26.443,10
SAB	264.431	26.443,10
TOTAL	2.074.910.880.463	207.491.088.046,30

Parecer de Auditoria

Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB levantado em 31 de dezembro de 1992 bem como as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, em 31 de dezembro de 1992, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

O Balanço Patrimonial, demonstração de resultado, mutação do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991, foram por nós examinados sendo emitido parecer de auditoria sem ressalva.

Brasília, 03 de março de 1993

Soma-Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas S/C
CRC-DF - 378José Luiz de Almeida Silvano
Contador
CRC-DF 5726

Parecer do Conselho Fiscal da CAESB

O Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso de suas atribuições e poderes conferidos por lei e estatutos de conformidade com o disposto no art. 147, inciso XI, c/c alínea "b", inciso VIII, art. 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, após examinar o Relatório do Exercício findo da Administração, o Balanço Patrimonial da Empresa, as Demonstrações Financeiras do Exercício Social e proposta de modificação do capital social com a incorporação da correção monetária do capital realizado (art. 182, § 2º) sobre o saldo do Balanço em 31.12.92 (Lei nº 6.404/76, art. 167), no valor de Cr\$ 2.343.325.933.681,70 (Dois trilhões, trezentos e quarenta e três bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros e setenta centavos) e aumento de capital mediante subvenções recebidas do Governo do Distrito Federal - GDF, da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS no valor de Cr\$ 107.238.257.408,90 (Cento e sete bilhões, duzentos e trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito cruzeiros e noventa centavos), passando o capital social da CAESB de Cr\$ 207.491.088.046,30 (Duzentos e sete bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, oitenta e oito mil, quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos), para Cr\$ 2.658.055.279.136,90 (Dois trilhões, seiscentos e cinquenta e oito bilhões, cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e trinta e seis cruzeiros e noventa centavos), bem assim inclusive o registro da prestação de contas de que até 31.12.92 nada consta referente a débitos dos administradores para com a Empresa, os pareceres elaborados pelos Auditores Independentes e Auditoria Interna, e mais, após um exame perfunctório das atas das Reuniões do Conselho Fiscal no curso do exercício findo que, por cópias xerográficas, são carreadas a fazer parte integrante deste parecer, com várias recomendações e ali elencadas, já que se consubstanciavam em elementos basilares de avaliação dos seus resultados, é, nos termos do artigo 163, da Lei 6.404/76, com essas informações complementares, de opinião, baseado nos relatórios das Auditorias Interna e Externa, após se propiciar aos órgãos da administração esclarecimentos ou informações às comunidades que lhe foram infligidas no curso do exercício findo, que os trabalhos elaborados, a serem submetidos à deliberação da Assembléia Geral dos Acionistas da Companhia, estão em condições de aprovação.

Processo nº 92.001.779/93

Assunto: Apreciação da Prestação de Contas da Diretoria Colegiada, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992.

Decisão: O Conselho, com voto do Relator, à vista dos termos do Relatório da Diretoria e com base no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acrescidos dos Pareceres das Auditorias Externa e Interna e do Conselho Fiscal, RESOLVE:

1 - Submeter à apreciação dos Acionistas da CAESB a Prestação de Contas da Companhia, relativa ao exercício de 1992, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação.

Relator: Conselheiro ADEMAR CENSI

CARLOS DE MACEDO E SILVA
JAIR TORRES
GEORGE HIDASI
JOÃO MACHADO DE LIMA
ADEMAR CENSI
JOSÉ LOPES LIMA
JOÃO ALCIDES HOMAR

(Of. nº 85/93)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA-CAESB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2807. Nº DO PROCESSO: 092.001734/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Convite de Preços CVO nº 021/93-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: Execução dos serviços com fornecimento de Materiais e Equipamentos para Poços Tubulares Profundos em Sobradinho e Brazlândia-DF. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são Próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5060 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código nº 22.401.201.263-7. VALOR: Cr\$ 494.634.482,24 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos). PRAZO: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08.04.93. CONTRATADA: BSB - BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2808. Nº DO PROCESSO: 092.000659/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado do Convite de Preços CVO nº 007/93-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Execução das obras do trecho "A" do Coletor Tronco de Esgotamento Sanitário na expansão do Setor Oeste do Gama, no Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros provêm do Convênio provenientes do CT-003/92 - FAE/BRB/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Subprojeto 0001 - Código nº 22.402.101.113-3. VALOR: Cr\$ 918.558.271,46 (novecentos e dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e quarenta e seis centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 08.04.93. CONTRATADA: QUEIROZ E ANDRADE LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2809. Nº DO PROCESSO: 092.008962/92. CONTRATANTE:

TE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado do Convite de Preços CVO nº 010/93-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Execução das obras de redes de esgoto sanitário, em manilha cerâmica, em Brasília e áreas adjacentes e Taguatinga-DF. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros provêm do Convênio CVN-150/92 - TERRACAP/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-6. VALOR: Cr\$ 222.799.035,44 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, trinta e cinco cruzeiros e quatro centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 08.04.93. CONTRATADA: SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E
CONSERVAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

I - Denominação, fins e sede - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Distrito Federal SEAC-DF, entidade de primeiro grau com sede e foro em Brasília-Distrito Federal, no SCS - Ed. Venâncio 2000 - Bloco B-50 - Sala 71.

II - Administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial - O SEAC-DF compõe-se de três órgãos, sendo a Assembléia Geral o órgão soberano, a Diretoria de Administração e o Conselho Fiscal o órgão fiscalizador da gestão financeira. Compete ao Presidente a representação judicial e extrajudicial, ativa e passiva.

III - Reforma ou alteração do Estatuto Social - O Estatuto Social é reformável por decisão da Assembléia Geral, em reunião para esse fim convocada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar.

IV - Responsabilidade subsidiária - Os membros do SEAC-DF não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

V - Condições de extinção - O SEAC-DF poderá ser extinto por decisão da Assembléia Geral, a qual decidirá, também, sobre o destino de seu patrimônio.

Brasília-DF, 17 de março de 1993.

JOSÉ CARVALHO DE ARAUJO

Presidente

(DAR-Cr\$ 832.000,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA-CAESBASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, convida os Senhores Acionistas para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas, cumulativamente, em sua sede, no Edifício CAESB, 5º andar, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, às 15 horas do dia 19 de abril de 1993, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I - tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992;

II - modificação do capital social com a incorporação da correção monetária verificada em 1992 e capitalização de recursos repassados por Acionistas;

III - eleição dos membros do Conselho Fiscal.

b) ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

I - deliberação sobre a proposta da Administração para aumento do capital social de Cr\$ 207.491.088.046,30 para Cr\$ 2.658.055.279.136,90;

II - alteração do artigo 4º do Estatuto Social da CAESB;

III - assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 06 de abril de 1993.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA-CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI – 001/93-CAESB, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATORIA RDN/RC E AMPLIAÇÃO DE LINHA DE RECALQUE RDN/RC, CUJAS OBRAS DESTINAM-SE À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RIO DESCOBERTO, NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL, TENDO COMO FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS, OS CONTRATOS 526-OC-BR, CELEBRADO COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, E REPASSADOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 073/89-GDF/SOSP/CAESB E CT 22.034-55-CEF E CT 23.893-71-CEF, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 0092.001906/93.

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 02 DE JUNHO DE 1993 ÀS 09:00 A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, NO AUDITÓRIO DA CAESB, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BLOCO “A”, Nº 67/97, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COORDENADORIA DE CONCORRÊNCIAS E TOMADAS DE PREÇOS/ASLI/PRES, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, LOCAL ONDE PODERÃO SER OBTIDAS MAIORES INFORMAÇÕES, OU ATRAVÉS DO TELEFONE 321-4722 RAMAIS 122 OU 154.

Brasília, 06 de abril de 1993.

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE
BRASÍLIA-CEB**

AVISO DE REVOGAÇÃO – A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que fica REVOGADA a Tomada de Preços de Material TPM-022/93-CEB, por conveniência administrativa, estando o processo à disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Brasília, 12 de abril de 1993

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA – TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA
DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 07/93 – IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vincula-

da à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 14 de maio de 1993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, hotel, supermercado, uso misto, órgãos da administração Pública, direta e indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do edital nº 07/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do BRB – Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco “F” (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 13.05.93, somente nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 14.05.93, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou pelo FAX 223.2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 12 de abril de 1993

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO**
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA-TERRACAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa pública vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que, de acordo com a Lei nº 128, de 09.11.90, regulamentada pelo Decreto 12.882, de 07.12.90, alterado pelo Decreto 14.038 de 14.07.92 e ainda o constante no processo de nº 112.013.463/92-6, fica convocado o Senhor RUY BAYMA ARCHER DA SILVA legítimo ocupante da casa 07, Conjunto 02, QI 02 SHI/Norte a apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação do presente Edital, opção para a compra do referido imóvel pelo preço de Avaliação de Cr\$ 2.282.420.700,00 (dois bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e vinte mil e setecentos cruzeiros), estabelecido pelo Laudo de Avaliação nº 026/93 elaborado pela GEPEA em 01.04.93, cujo preço será reajustado de acordo com a taxa Referencial – TR, ou outro indicador que venha a ser adotado pelo Governo Federal, verificado entre a data de publicação do presente no Diário Oficial do Distrito Federal e o da aquisição.

Brasília, 12 de abril de 1993

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO**
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 028/93-CPL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA.

CLASSE: 9701

**DATA: 03.05.93 – HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: DAL – SAI/SO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução dos serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, de segunda a sexta-feira, de 14 às 18 horas.

Brasília-DF, 12 de abril de 1993.

ANTONIO MARANGON NETO – Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO
AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que fica adiado “SINE DIE” o prazo para realização das Tomadas de Preço nºs 04 e 05/93-CPL/IEMA, cujas datas para realização das mesmas serão divulgadas oportunamente.

Brasília, 12 de abril de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente do IEMA/DF

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO
AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, comunica aos interessados o resultado da Licitação mediante Convite nº 11/93 – CPL/IEMA realizada no dia 01-04-93, na forma abaixo:

1ª firma classificada – CRESEL Comércio, Indústria e Serviços Ltda;
2ª PLANTEL S/A; 3ª BRATEL Brasília e Telecomunicação Ltda; 4ª A & R Informatica Ltda.

Brasília, 2 de abril de 1993

MANOEL PESSOA DE LUNA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO
AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO**

A comissão permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade de Carta Convite nº 14/93 — CPL/IEMA marcada para o dia 15.04.1993 às 15 horas foi adiada para o dia 23/04/93 às 15 horas.

Brasília, 07 de abril de 1993
MANOEL PESSOA DE LUNA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-
INCRA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS/DAM-1/Nº 09/93**

A Comissão Permanente de Licitação do INCRA, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 26 de abril de 1993, às 10:00 horas, SBN ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO 21º ANDAR, SALA 2104, nesta capital, serão recebidas as propostas de firma previamente habilitadas, e cadastradas referente a licitação de aquisição de material de expediente. O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no SBN — ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO 21º AND. SALA 2106, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

A COMISSÃO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 3.001/93 — OBJETO — Fornecimento de materiais de expediente, limpeza, copa cozinha e impressos, conforme especificações constantes do ANEXO I do presente Edital, destinados ao Almoxarifado da DAMF/DF. DATA DE ABERTURA — 10 de maio de 1993, às 10:00 horas. LOCAL 11º andar (AUDITÓRIO) do Edifício Órgãos Regionais do MF/DF, Quadra 03, Bloco "O". SAS, em Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, no local acima citado no horário comercial. Informações complementares fone (061) 314-2866 e 314-2871.

Brasília-DF, 5 de abril de 1993.

MARA CRISTINA ALVES
Presidente da CPL

**NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
CGC/MF Nº 51.754.240/0001-12
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. convo-

cados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14.04.93 às 17:00 horas, na Sede da Companhia, no SIA Trecho 08 Lotes 50/60, em Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Retificar o preço a ser oferecido em oferta pública visando o fechamento do Capital Social, mediante Cancelamento do Registro da Companhia, de que trata o artigo 21 da Lei nº 6.385 de 07.12.76; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília, 06 de abril de 1993.

MAURO FARIAS DUTRA
Presidente do Conselho de Administração
(DAR-Cr\$ 2.112.000,00)

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CONTRATANTAS
COLETA DE PREÇOS Nº 007/93-APS**

OBJETO: Aquisição de disquete, etiqueta, fita para impressora, formulário contínuo, etc. **ABERTURA:** 19 de abril de 1993 às 09:00 horas. **LOCAL:** SMHS Quadra 101, Bloco "B", nº 45 — Edifício Pioneiras Sociais, Sala 413, 4º andar — Brasília/DF. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Chefe do Serviço de Compras

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO
FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal convocados para Assembléia Geral Extraordinária da categoria, a realizar-se no dia 15 de abril de 1993, às 19h em primeira convocação, e às 20h, em segunda, no Auditório do CEDRHUS, situado na Av. W-3 Norte, Quadras 501/502, Brasília-DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia:
a) deliberar sobre as negociações em curso com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, bem como a decisão de decretação de greve da mesma;
b) assuntos gerais.

Brasília-DF, 07 de abril de 1993

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretora Administrativa

MYRIA VIEIRA DE SOUZA JORDÃO
Diretora de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas

(DAR Cr\$ 768.000,00)

**OLVEGO-DF — ÓLEOS VEGETAIS DO
DISTRITO FEDERAL LTDA
RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

OLVEGO-DF — ÓLEOS VEGETAIS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA de operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Fabricação de Óleos Vegetal, no local: Rodovia BR 040 KM 07 — GAMA-DF.

(DAR Cr\$ 192.000,00)

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO
ENTORNO CENTRO OESTE
EXTRATO DO ESTATUTO**

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ENTORNO DO CENTRO OESTE: É uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede no SEP N.º 515 Bloco "B", e Foro em Brasília-DF., com tempo de duração indeterminado. Finalidades ou objetivos: Agropecuária.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. Compete ao Presidente, representar ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contrai- das pela instituição. Em caso de dissolução será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens revertidos em favor de outra entidade con- generado em caso de reforma do Estatuto apro- vado e inscrito no CGC/MF sob o nº 37.125.374/0001-43 e registro na JC sob o nº 534.0000244-6.

Brasília-DF., 12 de fevereiro de 1993

ARY BASTOS PEIXOTO
Presidente

(DAR Cr\$ 640.000,00)

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
TOMADA DE PREÇOS 03/93**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de material permanente, em sessão única, às 09:30 horas do dia 28.04.93. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 27.04.93.

VAINER COSME AUGUSTO DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial.

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS — Quadra 04 — Bloco "N" — Sala 424, neste Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/92 — Serviço de manutenção e assist. técnica de teleimpressoras.
ENCERRAMENTO: 28.04.93 às 10:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado na sala 409, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos. O Edital só será entregue mediante a apresentação do carimbo da empresa interessada.

JOÃO BATISTA LANDIM
Chefe da Seção Compras-substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO DE MONOGRAFIA
EDITAL Nº 054/93 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da Avaliação procedida pela Banca Examinadora, designada, através da Ordem de Serviço nº 041/93 - IDR, para apreciar e julgar as monografias concorrentes ao Concurso de Monografia, publicado no DODF nº 209 de 14 de outubro de 1992, torna público o resultado final do Concurso de Monografia.

CLASS.	TÍTULO	AUTOR
1º	- QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	- HELENA TONET e MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO.
2º	- GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	- FRANCISCO ROBERTO FERREIRA e ELTON EDMUNDO POLVEIRO JUNIOR.
3º	- AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTIMATIVA DE POTENCIAL - UMA ESTRATÉGIA PARA QUALIDADE TOTAL NA ORGANIZAÇÃO PÚBLICA.	- MARIA DE LOURDES e TYSZKA MARTINES.

1. serão premiadas as Monografias classificadas em 1º e 2º lugares conforme institui o regulamento deste certame.

Brasília-DF, 07 de abril de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 024/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital Nº 128/92-FHDF, PUBLICADO NO DODF Nº 03 de 05.01.93 torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

1º GRUPO

ANATOMIA PATOLÓGICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Áurea Sakr Cherulli	85,3
02º	Sandra Lúcia Branco	83,3
03º	Aparecida de Lourdes Carvalho	82,3

ANESTESIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	José Amando Santiago	89,0
02º	João Ricardo Santos Soares	88,0
03º	Welma Rezende Fuso	87,3
04º	Alberto Mercadante Neto	87,0
05º	Fernando dos Reis	84,8
06º	Gisele Leite L'Abbate Sudano	84,0
07º	Sonia Terezinha Sobrinho Rodolfo	83,5
08º	Antonio Fernandes Manzano Junior	83,5
09º	Renato Shuji Imai	83,3
10º	Carlos Alberto Coelho Kavamoto	82,8
11º	Flavio Tavares Sampaio	82,6

CARDIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Rosana Maria Silva	93,5
02º	João Ferreira Marques	90,7
03º	Gina Souza Paracampo	88,0
04º	Paulo Cesar Tourinho	87,8
05º	Paulo Guilherme Carmo da Rocha	87,5
06º	Siglia Leite Diniz	86,5
07º	Marcos Roberto Volpi	86,2
08º	Henrique Cesar Almeida Maia	84,7
09º	Alcione Brasil Santos e Almeida	84,0
10º	Coralina Maria Moraes Marques	82,3

CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Luis Sérgio Magalhães Braga	85,0
02º	Maria Helena Santos Silva	84,0
03º	Geraldo Cesar Costa Ferreira	83,5
04º	Carlos Murilo Prata da Fonseca	83,5
05º	Paulo Mauricio Silva Lassance	82,5
06º	Francisco Alberto Bezerra Ximenes Filho	82,5
07º	Múcio João Porto	81,0
08º	Kátia Rocha Raposo	80,5
09º	Tannús Daher Filho	80,0

CITOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Balbino Gonçalves dos Santos	92,8
02º	Maria Auxiliadora Medeiros Leite Viana	87,5

CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Sydney Porto Leite	91,8
02º	Júlio César de Soares Veloso	91,0
03º	Almir Augusto Ventura	89,0
04º	André Francisco Moura Coelho	88,5
05º	Ronaldo Gomes da Silva	87,8
06º	Kemuel Pinto Bandeira	87,7
07º	Ícaro Aragão de Barros	87,7
08º	Ernane Pires Maciel	86,8
09º	Danielli Maria Soledade	86,6
10º	Luciana Ansaneli Naves	85,8
11º	Ruth Bittar Souto	85,6
12º	Eleusa Maria Cavalcante Farias Leoncio	85,2
13º	Maria Celia Ferreira Sampaio	84,8
14º	Lucio da Rocha Carneiro	84,7
15º	Joaquim Carlos Silva Barros Neto	84,6
16º	Edwin Antonio Solórzano Castillo	84,3
17º	Wladimir Gonçalves Resende Rodrigues	84,2

NEUROLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Eber Castro Correa	77,5

OFTALMOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Cristina Baracuh de Melo	91,0
02º	Hilton Arcoverde Gonçalves de Medeiros	91,0
03º	Diana Pires de Souza	87,5
04º	Hélvio Durante de Oliveira	85,5

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Cid Jorge Lustosa de Alencar	89,0
02º	Almir Rodrigues Torres	88,5
03º	Fabiano Brasileiro de Holanda	87,5
04º	Carlos Moises Manzoni de Oliveira	86,0
05º	Lucas Domingos Ribeiro	85,0
06º	Jose Arthur Pinto Milhomens	83,0
07º	Flavio Barbosa Pinheiro	83,0
08º	José Ronaldo de Assis	83,0
09º	Augusto Gonçalves de Menezes	82,5
10º	Jorlandio de Moraes Santos	82,0
11º	Joveccy Cândido de Oliveira Junior	82,0
12º	Marcia Soares Xavier	78,0

OTORRINOLARINGOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Edivan Rodrigues de Miranda	89,3
02º	Luiz Rodolpho Penna Lima Junior	84,2
03º	Moacir Lopes de Lima	83,7
04º	Cláudia Maggy Faulstich Alves	83,3
05º	Ana Maria de Freitas Machado Braga	81,8

PEDIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	José Marco Rezende Andrade	92,3
02º	Celso Eduardo Avelar Freire Sant'Ana	92,3
03º	Mônica de Araújo Alvares da Silva	91,0
04º	Clementina Corah Lucas	91,0
05º	Claudia Serpa de Azevedo Fraga	90,7
06º	Maria do Espirito Santo Almeida Moreira	88,5
07º	Núbia Karla Mendes	88,1
08º	Ângelo Roncalli Álvares da Silva	87,3
09º	Rosângela Maria Brito	87,3
10º	Rosemberg da Silva Martins	87,3
11º	José Otávio Mundim de Souza	87,0
12º	André Torres	86,3
13º	Semiramis Agra	85,7
14º	Veriana Márcia da Nóbrega	85,7
15º	Maria Gilma Pimenta Nunes	85,6
16º	Rozemere Oliveiros Neves	85,0
17º	Miriam Oliveira dos Santos	83,6
18º	Maria Cristina de Paula Scanduzzi	82,7

PSIQUIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Cassia Fernanda Nogueira Marques	93,3
02º	Deborah de Cassia Bezerra Maia	90,8
03º	Kathia Maria Duarte	88,5

RADIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Sung Hoon Bae	85,0
02º	Márcia da Rocha Carneiro Barreiros	81,0
03º	Rômulo Uchoa	78,5
04º	Danielli Vasconcelos Queiroga	78,5

SANITARISTA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Roberto Luiz Brant Campos	93,2
02º	Fabiola de Aguiar Nunes	93,0
03º	Alcinda Maria Machado Godoi	92,6
04º	Roberto de Melo Dusi	92,3
05º	Elza Pastor Martinez	88,5
06º	Walter Gaia Souto	86,7
07º	Maria da Conceição Cavalcante Magalhães	85,5
08º	Maria Margarida Cavalcanti Cabral	85,2
09º	Frederico Jorge Vieira Nitão	84,5

TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Fabício Bezerra Formiga	90,0
02º	Abdias Aires de Queiroz Junior	88,0
03º	Josélia Rodrigues de Brito	87,1
04º	Ana Amélia Meneses Fialho Moreira	86,5

TISIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Luiz Carlos de Resende Lopes	95,5
02º	Patricia Macedo dos Santos	94,0
03º	Fabiola de Fátima Zanetti de Lima	91,0

UROLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Antonio Carlos Pires Miletto	83,8

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 128/92-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso. Em, <u>30/03/93</u>. GERALDO FERREIRA DA SILVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR	Homologo o Resultado do Final do Presente Concurso. Em, <u>30/03/93</u>. CARLOS SANT'ANNA PRESIDENTE DA FHDF
--	---

Republicado por haver saído com incorreção do Original publicado no DODF de 01.04.93 nº 067 pag. 23

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 026/93-FHDF

Convocação dos candidatos dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico nas especialidades de: Cirurgia Geral, Cardiologia, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Psiquiatria)-Edital Nº 128/92-FHDF e (Farmacêutico Bioquímico na área de Laboratório de Análises Clínicas)-Edital Nº 019/92-FHDF, para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II dos referidos Concursos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 68 (sessenta e oito) candidatos dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico nas especialidades de: Cirurgia Geral, Cardiologia, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Psiquiatria)-Edital Nº 128/92-FHDF e (Farmacêutico Bioquímico na área de Laboratório de Análises Clínicas)-Edital Nº 019/92-FHDF, aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01- DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

1.1. Local: Auditório do CEDRHS - FHDF - Av. W/3 Norte - Q. 501 - Bloco "A" - Plano Piloto.

1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 14/04/93, e em seguida o Curso será iniciado.

1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para inscrição e realização do Curso de Formação Etapa II.

1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02- DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. O Curso será realizado no período de 14, 15 e 16/04/93, em regime de tempo integral.

2.2. O presente Curso obedecerá as normas dos Editais Nº 128/92 e 019/92-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nºs 056 de 18/03/93 e 179 de 02/09/92.

ANEXO I

Os candidatos aprovados na ETAPA I dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico nas especialidades de: Cirurgia Geral, Cardiologia, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Psiquiatria)-Edital Nº 128/92-FHDF e (Farmacêutico Bioquímico na área de Laboratório de Análises Clínicas)-Edital Nº 019/92-FHDF, convocados para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 14 à 16/04/93.

Edital Nº 128/92-FHDF

Cirurgia Geral:

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Simone Corrêa Rosa	65,0
02	Joemar Antonio Barbaresco	65,0
03	Jorge de Azevedo Mattos Júnior	63,0
04	José Roberto Biazotto	63,0
05	Edson Rodrigues Cardoso	61,0
06	Adilton Vilalva Conde	60,0

Cardiologia:

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Fernando da Silva Medeiros	73,0
02	Elysaio Moraes Garcia	72,0
03	Luiz Roberto Dias Magalhães	71,3
04	Amarildo Barbosa Rodrigues	70,6
05	Roberto Marques Leal	68,6
06	Vitorino José Cance Lopes	64,3
07	Pompilio Ximenes de Aragão	63,3

Clínica Médica:

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Mauro Ricardo Correia	73,1
02	José Alberes Silva	72,8
03	Magda Cabral Lopes	72,8
04	Adriana Brant Metzker Ferro	72,3
05	Claudio Jacinto Pereira Martins	72,0
06	Adriana da Fontoura Alves	71,6
07	Roosevelt José e Silva	71,6
08	Marcelo de Souza e Silva	71,6
09	Geraldo Costa e Silva Oliveira	71,3
10	Marcelo Ferreira de Araújo	71,3
11	Ana Maria Quinteiro Ribeiro	69,6
12	Denise Jones Ferreira	69,6
13	Hilda Maria Benevides da Silva	67,6
14	Ana Maria Ferreira Mota Botelho	66,3
15	Flavia Maria Bastos Lima	65,1
16	Gilvan Ferreira Alves	63,5

Ginecologia/Obstetrícia:

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Sergio Gomide de Araújo	89,0
02	Sheila Temperini Couto	88,0
03	Hamilton Aragão Monteiro	81,0
04	Salette da Silva Rios	79,0
05	Glades Pinto Ribeiro	77,0
06	Denise Pereira de Miranda	76,0
07	Alberto Jorge Madeiro Leite	74,0
08	Jab Sousa da Silveira	73,5

09	Édina Ribeiro Pinto Sales	73,0
10	Rosana Zabulon Feijó	72,0

Otorrinolaringologia:

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Regina Ribeiro e Silva	69,6
02	Cláudio Antonio Máximo Rêgo	69,0
03	Maria Izabel Pavie Ribeiro	60,0

Pediatria:

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Franciane Cavalcanti da Silva Veiga	74,8
02	Marcos Hirochi Tsugami	74,3
03	Kátia Souza Gonçalves	74,0
04	Silvana Gonçalves Lopes Cançado	73,0
05	Katia Lucy de Mello Lima	73,0
06	Rosa Maria Carvalho de Mello	72,5
07	Ana Lucia Azevedo de Melo	71,6
08	Roseura Diniz Pimentel	71,0
09	Janice Maria Mello Fróes da Fonseca	70,8
10	Lucelia Martins Pinto	70,0
11	Paulo Cesar Abreu da Bpuza	70,0
12	Jacqueline C. Correa de O. Serafim	69,8
13	José Maria de Oliveira Neto	69,3
14	Wilma Célia Pereira de Souza	68,5
15	Andréa Gonçalves Mattos	68,5
16	Nordete Fernandes Mamede Pinheiro	67,5
17	Ilka Maria de Lima Simão	67,1

Psiquiatria:

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Arlison Benedito Correa da Costa	80,0
02	Luís Otávio Mameri	77,5
03	Juarez Iorio Castellar	76,0
04	Emanuel Fenelon Saraiva Câmara	74,0

Edital Nº 019/92-FHDF

Farmacêutico Bioquímico na área de Laboratório de Análises Clínicas

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Arlido Dos Santos Marques	67,0
02	Alverni Passos Barbosa	67,0
03	Pedro Afonso dos Reis	67,0
04	Sebastiana de Fátima da Cunha	66,0
05	Maria Nádida da Costa	66,0

Brasília, 07 de abril de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 027/93-FHDF

Convocação dos candidatos dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo)-Edital Nº 037/92-FHDF, (Operador de Computador)-Edital Nº 071/91-FHDF e (Técnico de Laboratório- Patologia Clínica)-Edital Nº 006/90-FHDF e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Artífice Carpintaria/Marcenaria)-Edital Nº 034/91-FHDF e (Artífice Eletricista)-Edital Nº 034/91-FHDF, para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente Convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II dos referidos Concursos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 69 (sessenta

e nove) candidatos dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo)-Edital Nº 037/92-FHDF, (Operador de Computador)-Edital Nº 071/91-FHDF e (Técnico de Laboratório- Patologia Clínica)-Edital Nº 006/90-FHDF e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Artífice Carpintaria/Marcenaria)-Edital Nº 034/91-FHDF e (Artífice Eletricista)-Edital Nº 034/91-FHDF, aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01- DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

1.1. Local: Auditório do CEDRHS - FHDF - Av. W/3 Norte - Q. 501 - Bloco "A" - Plano Piloto.

1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 14/04/93, e em seguida o Curso será iniciado.

1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para inscrição e realização do Curso de Formação Etapa II.

1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02- DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. O Curso será realizado no período de 14, 15 e 16/04/93, em regime de tempo integral.

2.2. O presente Curso obedecerá as normas dos Editais Nº 037/92, 071/91, 006/90 e 034/91-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nºs 18 de 26/01/93, 019 de 28/01/92, 214 de 06/11/90 e 156 de 12/08/91.

ANEXO I

Os candidatos aprovados na ETAPA I dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo)-Edital Nº 037/92-FHDF, (Operador de Computador)-Edital Nº 071/91-FHDF e (Técnico de Laboratório-Patologia Clínica)-Edital Nº 006/90-FHDF e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Artífice Carpintaria/Marcenaria)-Edital Nº 034/91-FHDF e (Artífice Eletricista)-Edital Nº 034/91-FHDF, convocados para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 14 à 16/04/93.

Edital Nº 037/92-FHDF

Agente Administrativo:

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Iamí Martins Barbosa	81,6
02	Marcos Antonio de Andrade	81,5
03	Marisa Maria Hygino dos Santos	81,5
04	Roselle Carvalho Mendes	81,4
05	Valdir Borges Godinho	81,3
06	Arivaldo Alves Claro	81,0
07	Deunides Moises Ribeiro	81,0
08	Janete Clélia da Silva	81,0
09	Edilene Paz dos Santos	81,0
10	Davi Luqueiz Salles	81,0
11	Alessandro Tertuliano da Costa Pinto	81,0
12	Rosideile Ferreira da Silva Santos	80,9
13	Fábio Carvalho do Nascimento	80,8
14	Kleber José Costa Meneses	80,8
15	Vera Lúcia Espírito Santo Cardoso	80,7
16	Luana Gonçalves Lopes	80,7
17	Francisco Madaus Passos de Azevedo	80,6
18	Valda Araújo Carneiro	80,6
19	Eliane Maria Barnabé Cerqueira	80,6
20	Leila de Carvalho Ribeiro	80,6
21	Everton Moreira Lopes	80,5
22	Lucimar Alves dos Santos	80,5
23	Walb Lénard César Cordeiro	80,5
24	Claudia Pastora Fonseca Teles	80,5
25	Wanderly Leite de Carvalho	80,3
26	Adilson Paula da Silva Júnior	80,3
27	Karla Lopes Barbosa	80,2
28	Valdirene Ferreira Nobre	80,2
29	Joaquim Barbosa dos Santos	80,0
30	Marlice dos Santos Celestino	80,0
31	Valderi Soares da Silva	79,9
32	Soraia Santos Carmo	79,8
33	Fernando Santos Pereira	79,8
34	Elaine de Almeida Ribeiro	79,8

35	Kátia Maria da Fonseca	79,5
36	Marcelo Augusto Coelho da Silva	79,5
37	Maria Tereza Bottentuit Correia	79,5
38	Luciane Pereira da Silva	79,5
39	Elizene Ferreira Lima	79,5
40	Joana Martini Peres	79,4
41	Rinaldo Silva Laurindo	79,4
42	Patricia Costa da Nóbrega	79,4
43	Georgete Cardoso Pereira	79,3
44	Edezer Aparecido Freitas	79,2
45	André Calazans Barreira	79,1
46	Tânia Cristina de Oliveira Mundim	79,1
47	Rodrigo Pires Andrade Maranhão	79,0
48	Noemea Rodrigues Cruz	79,0
49	Maria Auxiliadora Farias de Santana	78,9
50	Marineide Moreira Ferreira	78,9

Edital Nº 071/91-FHDF

Operador de Computador: (40 horas)

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Carlos Alberto Flores dos Santos	76,7
02	Rafael Soares de Almeida	73,0

Edital Nº 071/91-FHDF

Operador de Computador: (30 horas)

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Rosivaldo da Silva Coelho	77,9

Edital Nº 006/90-FHDF

Técnico de Laboratório - Patologia Clínica

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Luiza Cristina Arraes de Oliveira	62,0
02	Elzio Teobaldo da Silveira	62,0
03	Juarez Sirqueira Costa	62,0
04	Perci Vaz da Silva	62,0
05	Maria Nazaré Araújo Teixeira	62,0
06	Maria Fernanda Guedes Rocha	62,0
07	Maria do Socorro Silva	62,0
08	Solange Cristina de Oliveira Ramos	60,0
09	Lúcia Pereira dos Santos	60,0
10	Suely de Fatima dos Santos Pereira	60,0

Edital Nº 034/91-FHDF

Artífice Carpintaria/Marcenaria (40 horas)

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA/ETAPA I
01	Carlos César de Menezes de Souza	83,0
02	Francisco Pereira Filho	83,0

Artífice Carpintaria/Marcenaria (30 horas)

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA/ETAPA I
01	José Antonio de Jesus	66,0

Edital Nº 034/91-FHDF

Artífice Eletricista (40 horas)

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Edmilson Ribeiro Carvalho Filho	87,5
02	José Magalhães Lima	87,5

Artífice Eletricista (30 horas)

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Gilson Viana Spindola	78,0

Brasília, 07 de abril de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da fhdf